



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
**XXXVIII CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE
POLÍCIA**

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

**Policramento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a
Atuação da PSP**

Francisco Ferraz Lopes Cruz

Aspirante a Oficial de Polícia

Orientador:

Subintendente Professor Doutor

Rui Manuel Álvaro Marta

Lisboa, 11 de maio de 2026



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
**XXXVIII CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE
POLÍCIA**

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

**Policimento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a
Atuação da PSP**

Francisco Ferraz Lopes Cruz

Aspirante a Oficial de Polícia

Orientador:

Subintendente Professor Doutor

Rui Manuel Álvaro Marta

Lisboa, 08 de maio de 2026



Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso: XXXVIII CFOP

Orientador: Subintendente Professor Doutor Rui Manuel Álvaro Marta

Título: *Policiamento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a Atuação da PSP*

Autor: Francisco Ferraz Lopes Cruz

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 08 de maio de 2026

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, elaborada sob a orientação do Subintendente Professor Doutor Rui Manuel Álvaro Marta.

Epígrafe

“O desporto tem o poder de mudar o mundo. Tem o poder de inspirar. Tem o poder de unir as pessoas de uma forma que poucas outras coisas conseguem.”

—Nelson Mandela

Agradecimentos

A gratidão não se limita aos momentos fáceis, revela-se sobretudo na capacidade de reconhecer todos aqueles que, de forma direta ou indireta, marcaram o nosso percurso, seja pelos desafios que nos impuseram ou pelo apoio que nos ofereceram.

Assim, quero expressar o meu sincero agradecimento a todos os que, de alguma forma, estiveram presentes ao longo destes cinco anos, contribuindo para o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao Subintendente Rui Marta, por ter estado presente no início e no culminar deste percurso académico, pelo profissionalismo, disponibilidade e qualidades humanas que muito contribuíram para a minha formação.

Ao 38.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, pelo espírito de camaradagem, exigência e partilha, que marcaram esta etapa.

Aos meus amigos mais próximos, que caminharam ao meu lado dentro e fora deste percurso académico, pela amizade, lealdade, apoio constante e pelos momentos partilhados, fundamentais para tornar esta caminhada mais leve e significativa.

Ao efetivo das esquadras da PSP de Viseu e de Miraflores, pela forma como me acolheram, pela partilha de conhecimentos e pela experiência prática proporcionada ao longo deste último ano de estágio.

À minha família, pelo apoio incondicional, pela presença constante e pela base sólida que sempre representaram ao longo deste percurso.

Por fim, à minha “Sakura”, pela paciência, pelos conselhos e pela forma como esteve sempre ao meu lado nos momentos mais exigentes. Pela compreensão, pelo apoio e por tudo aquilo que, muitas vezes de forma silenciosa, tornou este percurso mais leve e possível.

A todos, o meu sincero agradecimento.

Resumo

Face à crescente mediatização dos eventos desportivos, à intensificação do uso das redes sociais e ao escrutínio cada vez mais imediato da atuação policial, torna-se particularmente relevante compreender de que forma a intervenção da Polícia de Segurança Pública é percecionada pelos diferentes públicos que com ela contactam neste contexto. A presente dissertação analisa a percepção pública da atuação da PSP em eventos desportivos em Portugal, com enfoque na imagem da instituição junto de adeptos e/ou espectadores e de representantes de organizações desportivas, procurando avaliar se a presença policial é maioritariamente associada à promoção da segurança ou a uma lógica de controlo repressivo, bem como identificar os fatores que mais influenciam essa percepção. Para esse efeito, adotou-se uma abordagem quantitativa, não experimental e transversal, com recurso à aplicação de um questionário online a 251 participantes. Os resultados evidenciam que a atuação da PSP é globalmente percecionada de forma favorável, ainda que mais positivamente entre os representantes de organizações desportivas do que entre os adeptos e/ou espectadores, demonstrando-se que a imagem da PSP em contexto desportivo depende sobretudo da percepção de segurança, da justiça e proporcionalidade da intervenção, da clareza da comunicação policial e, no plano institucional, da qualidade da relação estabelecida com a polícia. Verificou-se ainda que variáveis de experiência e posicionamento no fenómeno, como o contacto direto com a PSP, a frequência de participação em eventos desportivos e a pertença a grupos organizados de adeptos, influenciam mais a percepção do que variáveis sociodemográficas clássicas. Conclui-se, assim, que a legitimidade da atuação da PSP em eventos desportivos não assenta apenas na eficácia do controlo, mas também na forma como essa atuação é vivida, comunicada e interpretada pelos diferentes públicos.

Palavras-chave: Imagem institucional; Legitimidade policial; Percepção pública; Policiamento desportivo; PSP.

Abstract

In light of the growing mediatization of sports events, the intensified use of social media, and the increasingly immediate public scrutiny of police action, it becomes particularly relevant to understand how the intervention of the Polícia de Segurança Pública is perceived by the different audiences who interact with it in this context. This dissertation examines public perceptions of PSP action at sports events in Portugal, focusing on the institution's image among supporters and/or spectators and representatives of sports organizations, seeking to assess whether police presence is predominantly associated with the promotion of safety or with a logic of repressive control, as well as to identify the factors that most influence this perception. To this end, a quantitative, non-experimental, and cross-sectional approach was adopted, based on the administration of an online questionnaire to 251 participants. The results show that PSP action is perceived overall in a favorable way, although more positively among representatives of sports organizations than among supporters and/or spectators, demonstrating that the PSP's image in the sports context depends mainly on perceptions of safety, fairness and proportionality of intervention, clarity of police communication, and, at the institutional level, the quality of the relationship established with the police. It was also found that experiential and positional variables within the phenomenon, such as direct contact with the PSP, frequency of attendance at sports events, and membership in organized supporter groups, influence perception more than classical sociodemographic variables. It is therefore concluded that the legitimacy of PSP action at sports events rests not only on the effectiveness of control, but also on the way such action is experienced, communicated, and interpreted by different publics.

Keywords: Institutional image; Police legitimacy; PSP; Public perception; Sports policing.

Índice

Epígrafe.....	i
Agradecimentos	ii
Resumo	iii
Abstract.....	iv
Índice.....	v
Índice de Figuras.....	vii
Índice de Tabelas.....	viii
Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas	ix
Introdução	1
Capítulo I – Enquadramento Teórico	4
1.1 Policiamento Desportivo.....	4
1.1.1 Conceito e Enquadramento do Policiamento Desportivo	4
1.1.2 Gestão de Multidões e Risco.....	7
1.1.3 Dimensões Estruturais da Atuação Policial	10
1.2 Modelo Integrado de <i>Security, Safety</i> e <i>Service</i>	13
1.2.1 <i>Security</i>	14
1.2.2 <i>Safety</i>	17
1.2.3 <i>Service</i>	19
1.3 Legitimidade Policial e Construção da Perceção Pública.....	21
1.3.1 Legitimidade Policial	23
1.3.2 Imagem Institucional da Polícia.....	25
1.3.3 O Papel dos <i>Media</i>	27
1.3.4 Perceção da Atuação Policial em Eventos Desportivos.....	29
Capítulo II – Método.....	32

2.1 Análise Quantitativa da Perceção da Atuação da PSP em Contexto Desportivo	33
2.1.1 Participantes	33
2.1.2 Instrumentos	36
2.1.2.1 Instrumentos de Recolha de Dados	36
2.1.2.2 Instrumentos de Análise de Dados	38
2.1.3 Procedimentos	40
Capítulo III – Apresentação e Discussão de Resultados	42
3.1 Caracterização Sumária da Amostra	42
3.2 Análise dos Resultados Face aos Objetivos	44
3.3 Síntese Final e Apreciação das Hipóteses	55
Conclusão	58
Referências	64
Anexos	70
Anexo A – Questionário Aplicado	70
Anexo B – Carta de Conforto Institucional	82
Anexo C – Modelos de Contacto Institucional	83
Anexo C1 – Pré-contacto Exploratório	83
Anexo C2 – Mensagem de Envio Para a Divulgação do Questionário	84
Anexo D – Texto de Divulgação do Questionário	85
Anexo E – Entidades Contactadas Para Divulgação do Questionário	86

Índice de Figuras

Figura 1 – Distribuição da amostra por grupo de participantes	43
Figura 2 – Perceção dos adeptos e/ou espectadores sobre segurança, prevenção e controlo excessivo na atuação da PSP	45
Figura 3 – Perceção das organizações desportivas sobre adequação operacional da PSP	46
Figura 4 – Comparação entre adeptos e/ou espectadores e organizações desportivas nas principais dimensões de perceção da PSP	48
Figura 5 – Impacto mediático associado aos incidentes entre adeptos e/ou espectadores	51
Figura 6 – Expectativas relativamente ao papel da PSP em eventos desportivos.....	53
Figura 7 – Principais temas das respostas abertas	55

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Síntese descritiva das principais dimensões de perceção da PSP por grupo	44
Tabela 2 – Comparação descritiva entre adeptos e/ou espectadores e organizações desportivas por dimensões conceptualmente equivalentes	47
Tabela 3 – Associações significativas entre variáveis sociodemográficas/contextuais e dimensões da perceção da PSP	49
Tabela 4 – Comparações significativas entre grupos independentes nas dimensões da perceção da PSP	50
Tabela 5 – Fatores mais associados às avaliações favoráveis da PSP	54
Tabela 6 – Apreciação final das hipóteses de trabalho	56

Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APCVD	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
ARD	Assistente de Recinto Desportivo
DCMS	<i>Department for Culture, Media and Sport</i>
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i>
GOA	Grupo Organizado de Adeptos
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
OLA	Oficial de Ligação aos Adeptos
PSP	Polícia de Segurança Pública
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
SAD	Sociedade Anónima Desportiva
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
ZCEAP	Zonas com Condições Especiais de Acesso e Permanência de Adeptos

Introdução

Atualmente, os eventos desportivos ocupam um lugar de grande relevância social, mobilizando públicos numerosos, forte envolvimento emocional e elevados níveis de exposição mediática. São espaços de celebração, pertença e competição, mas também contextos em que a concentração de pessoas, a intensidade das emoções e a possibilidade de tensão entre grupos colocam exigências acrescidas à segurança. Por essa razão, o policiamento desportivo não pode ser entendido como uma simples resposta à eventual desordem, trata-se, antes, de uma prática complexa, desenvolvida em ambientes marcados por imprevisibilidade, escrutínio público e interação constante entre polícia, adeptos, espectadores e organizações desportivas (Elias, 2011; Reicher et al., 2007).

Em Portugal, a Polícia de Segurança Pública (PSP) assume, neste domínio, um papel particularmente visível, pois a sua atuação não se limita à contenção de incidentes ou à reposição da ordem em situações críticas, integrando também funções preventivas, relacionais e organizacionais indispensáveis ao regular decurso dos espetáculos desportivos. É precisamente por isso que a presença da PSP em contexto desportivo ultrapassa a dimensão estritamente operacional, é também observada, interpretada e avaliada pelos diferentes públicos envolvidos. Assim, a polícia não é julgada apenas pelo que faz, mas também pela omissão, pela insuficiência ou pela ausência de intervenção em situações em que os públicos esperam uma atuação, bem como pela forma como exerce a sua autoridade, comunica a sua intervenção e posiciona-se perante os cidadãos (Elias, 2022; Soares, 2021).

Esta perspetiva mostra-se particularmente pertinente no âmbito da presente investigação, centrada na perceção pública do policiamento desportivo em Portugal, com especial enfoque na imagem da PSP entre adeptos e organizações desportivas. A escolha destes dois grupos não é arbitrária. Os adeptos constituem um público diretamente exposto à presença policial, vivenciando a atuação da PSP no terreno e formulando perceções a partir da experiência imediata do evento. As organizações desportivas, por sua vez, relacionam-se com a polícia num plano mais institucional, associado à articulação funcional, ao planeamento e à avaliação do dispositivo de segurança. A comparação entre estes dois polos permite, por isso, captar leituras distintas sobre a atuação policial e compreender de que forma a imagem da PSP se constrói entre públicos com posições diferenciadas no fenómeno desportivo.

A relevância desta abordagem é reforçada pela própria evolução do modo como a segurança em eventos desportivos passou a ser pensada. A Convenção de Saint-Denis consolidou uma abordagem integrada baseada nos pilares *safety*, *security* e *service*, sublinhando que a segurança de um evento não depende exclusivamente da capacidade de resposta policial, mas também da articulação entre prevenção, proteção física e qualidade organizacional da experiência proporcionada ao público (Conselho da Europa,

2016), o que permite compreender que a imagem da PSP não se forma apenas a partir de episódios de conflito ou uso da autoridade, mas também a partir do modo como os cidadãos avaliam a organização do evento, a comunicação institucional, a gestão dos acessos, a fluidez do dispositivo e a relação entre os vários intervenientes.

Neste contexto, importa reconhecer que a avaliação pública da atuação policial em eventos desportivos não se forma apenas a partir do contacto direto com a polícia, sendo igualmente influenciada por relatos de terceiros, cobertura mediática, circulação de imagens em plataformas digitais e representações públicas sedimentadas sobre a instituição (Machado, 2012). Esta mediação alarga o alcance simbólico da intervenção policial e contribui para moldar a imagem da PSP para além do momento concreto do evento. Por essa razão, a análise do policiamento desportivo exige não apenas compreender como a polícia atua, mas também de que forma essa atuação é percecionada e avaliada pelos diferentes públicos envolvidos.

Assim, a presente dissertação procura responder à seguinte pergunta de investigação: como é percecionada a atuação da PSP em eventos desportivos pelos adeptos e organizações desportivas? Em função desta questão, define-se como objetivo principal analisar a percepção pública do policiamento desportivo em Portugal, com particular enfoque na imagem da PSP junto dos dois grupos supramencionados. Em termos específicos, a investigação visa compreender se a presença policial é maioritariamente associada à promoção de segurança ou a uma lógica de controlo repressivo, comparar as percepções do policiamento desportivo entre adeptos e/ou espectadores e representantes de organizações desportivas, analisar as variações dessa percepção em função de variáveis sociodemográficas, perceber o impacto de incidentes isolados na construção da imagem institucional da PSP em contextos desportivos, identificar as expectativas de ambas as partes relativamente ao papel da PSP no policiamento de eventos desportivos e determinar os fatores que mais influenciam a imagem da PSP neste domínio. A dissertação mobiliza, para esse efeito, contributos teóricos relativos ao policiamento desportivo, à legitimidade policial, à imagem institucional, ao papel dos media e à percepção pública, procurando construir uma leitura empiricamente sustentada da atuação da PSP neste contexto.

Em termos estruturais, a dissertação organiza-se em três momentos fundamentais. Num primeiro momento, desenvolve-se o enquadramento teórico, no qual se analisam o policiamento desportivo, a gestão de multidões e do risco, o modelo integrado de *security*, *safety* e *service*, bem como as dimensões da legitimidade policial, da imagem institucional, do papel dos media e da percepção da atuação policial em eventos desportivos. Num segundo momento, apresenta-se o método adotado, explicitando-se a natureza do estudo, os participantes, os instrumentos de recolha e análise de dados e os procedimentos

seguidos. Num terceiro momento, procede-se à apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos, culminando nas conclusões do estudo e na identificação das suas principais limitações.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1.1 Policiamento Desportivo

1.1.1 Conceito e Enquadramento do Policiamento Desportivo

O conceito de policiamento desportivo exige, como ponto de partida, a distinção entre a atividade policial genérica e a especificidade da atuação em contextos desportivos, ou seja, enquanto o policiamento geral se orienta para a manutenção da ordem pública em contextos amplos e relativamente estáveis, o policiamento desportivo desenvolve-se em cenários marcados por elevada concentração de pessoas, forte carga emocional e dinâmicas coletivas intensas, frequentemente associadas à identidade social e à rivalidade entre adeptos. Estas características introduzem níveis acrescidos de imprevisibilidade e risco, exigindo uma atuação mais especializada, planeada e adaptativa (Reicher et al., 2007).

Para clarificar a articulação entre esta especialização e a missão geral das forças de segurança, importa partir do enquadramento legal da segurança interna. Nos termos do artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, a segurança interna corresponde à atividade desenvolvida pelo Estado com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública, a proteção de pessoas e bens e a prevenção e repressão da criminalidade. Deste modo, o policiamento quotidiano, pode ser entendido como o conjunto de ações desenvolvidas pelas forças de segurança para assegurar a observância da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício seguro de direitos e liberdades fundamentais. O policiamento desportivo distingue-se deste plano mais genérico precisamente por se desenvolver em contextos com exigências operacionais, relacionais e organizacionais específicas.

Importa, por isso, clarificar que a ação policial pode ser lida em função do grau de previsibilidade da ocorrência, da intensidade do risco e do tipo de mobilização de meios exigido. Numa perspetiva funcional, distinguem-se, desde logo, as ocorrências de rotina, os incidentes de segurança e as operações planeadas. As ocorrências de rotina correspondem a situações enquadráveis na atividade policial quotidiana, normalmente resolvidas com recurso a meios correntemente disponíveis e através de intervenções preventivas ou reativas de baixa intensidade, em consonância com a função geral de manutenção da ordem, proteção de pessoas e bens e garantia da tranquilidade pública consagrada na Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. Já os incidentes de segurança traduzem situações de perturbação, risco acrescido ou alteração súbita do contexto, exigindo respostas mais imediatas, ajustamentos do dispositivo e maior capacidade de decisão situacional (Pinheiro, 2017). Por sua vez, as operações planeadas

distinguem-se por assentarem numa preparação prévia, numa definição antecipada de objetivos, meios, responsabilidades e formas de coordenação, em função de um evento ou contexto previamente identificável, o que é claramente visível no planeamento de grandes eventos (Pinto, 2017).

É neste plano que o policiamento desportivo deve ser situado, em regra, configura-se como uma operação planeada, na medida em que assenta na antecipação do evento, na avaliação prévia do risco, na definição do dispositivo policial e na coordenação entre diversas entidades com responsabilidades na segurança. A sua singularidade decorre do facto de não se limitar à reação perante ocorrências, mas sim integrar uma lógica preventiva, relacional e operacionalmente estruturada, orientada para a gestão de multidões, para a mitigação de comportamentos desviantes e para a adaptação contínua do dispositivo às exigências do contexto. Por isso, mais do que uma resposta circunstancial a incidentes, o policiamento desportivo traduz uma forma de intervenção construída sobre planeamento prévio, comando operacional e coordenação entre intervenientes (Conselho da Europa, 2016; Pinto, 2017).

De forma mais concreta, o policiamento desportivo pode ser definido como o conjunto de estratégias, práticas e decisões adotadas pelas forças de segurança para prevenir e responder a riscos associados à realização de espetáculos desportivos. Esta atuação não abrange apenas a segurança imediata no interior dos recintos, mas também os espaços e momentos ligados à sua realização, como acessos, zonas envolventes, deslocações e concentrações associadas ao fenómeno desportivo (Cavaleiro, 2016). Uma vez que o risco varia antes, durante e após o evento, exige-se um dispositivo ajustável em função da análise de risco e da dinâmica dos acontecimentos (Aven, 2019).

Estas exigências tornam-se particularmente visíveis quando se consideram as condicionantes físicas e logísticas dos recintos. No contexto de eventos desportivos em pavilhão, Neves (2021) refere que a PSP pode ser obrigada a proceder aos necessários reajustamentos procedimentais face às limitações físicas e logísticas do recinto, o que condiciona diretamente a atuação policial. Partindo deste enquadramento, o policiamento desportivo pode ser entendido como uma modalidade especializada de atuação policial orientada para eventos desportivos, exigindo abordagens, planeamento e competências ajustadas às especificidades do contexto. Em conformidade, Marta (2024) sustenta que a resposta assente exclusivamente nos recursos afetos à segurança rotineira revela-se insuficiente para garantir o adequado funcionamento destes eventos.

Para além da dimensão operacional, o policiamento desportivo constitui um espaço de contacto privilegiado e de elevada visibilidade pública, no qual a atuação policial pode ser amplamente escrutinada e mediatizada (Carvalho, 2023). Neste contexto, a forma como a PSP interage com os cidadãos pode influenciar a perceção da sua atuação, a imagem institucional e a legitimidade que lhe é atribuída, contribuindo para reforçar ou fragilizar laços de confiança (Soares, 2021). Tal decorre da conjugação de fatores como a concentração excecional de públicos heterogéneos em espaços delimitados, a forte exposição mediática, a possibilidade de conflito entre identidades coletivas polarizadas e a sobreposição de responsabilidades entre promotores, entidades privadas e forças de segurança, num quadro normativo juridicamente estruturado (Conselho da Europa, 2016).

Do ponto de vista sociológico, o fenómeno desportivo, em especial o futebol, constitui um espaço de expressão identitária e de intensas emoções, no qual rivalidades e pertenças coletivas se manifestam com elevada visibilidade. Por essa razão, a violência e a desordem associadas ao desporto não podem ser explicadas apenas a partir de atributos individuais, devendo ser compreendidas em função das dinâmicas intergrupais que emergem da interação entre os diferentes grupos presentes no evento, incluindo adeptos e autoridades (Stott & Reicher, 1998).

Nas últimas décadas, o conceito de policiamento desportivo tem vindo a ser influenciado por orientações que deslocam o centro da segurança de uma perspetiva predominantemente reativa para uma abordagem preventiva. Esta evolução conceptual assenta no reconhecimento de que a prevenção de incidentes depende não apenas da resposta às ocorrências, mas também da antecipação de riscos, do planeamento e da definição prévia de procedimentos aplicáveis. Neste sentido, a realização de grandes eventos tende a aumentar substancialmente os riscos no domínio da segurança, podendo expor fragilidades de planeamento, execução e supervisão do policiamento, com potenciais consequências para a imagem do país anfitrião (Hanstad, 2012).

Em Portugal, a realização do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 constituiu um marco relevante no domínio da segurança em eventos desportivos, na medida em que impulsionou o desenvolvimento de práticas de planeamento e de coordenação mais estruturadas. Este evento funcionou como um catalisador para a modernização dos dispositivos de segurança, promovendo a articulação entre diferentes entidades e a adoção de modelos mais integrados de gestão do risco. Como refere Pinto (2017), a experiência acumulada durante este período contribuiu para a consolidação de procedimentos operacionais mais consistentes, com

impacto duradouro na forma como o policiamento desportivo passou a ser concebido e executado em Portugal.

Esta evolução operacional e organizacional encontra correspondência no enquadramento jurídico atualmente vigente, ou seja, em termos legais, o policiamento desportivo em Portugal enquadra-se no regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, consagrado na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. Este diploma atribui responsabilidades não apenas às forças de segurança, mas também aos promotores e demais agentes desportivos, reconhecendo que a gestão da segurança exige a atuação coordenada de vários intervenientes, incluindo organizações desportivas e entidades de segurança privada. Para além disso, este diploma prevê, no seu artigo 36.º um conjunto de medidas e instrumentos orientados para a prevenção e gestão do risco associado aos espetáculos desportivos, incluindo a previsão de Zonas com Condições Especiais de Acesso e Permanência de adeptos (ZCEAP) e medidas restritivas, como a medida de coação de interdição de acesso a recintos desportivos.

Deste enquadramento decorre que a atuação policial em eventos desportivos depende, em larga medida, da capacidade de compreender e gerir as dinâmicas de multidão, marcadas por identidades coletivas, emoções e interações intergrupais, e de traduzir essa leitura em antecipação e mitigação do risco (Reicher et al., 2007).

1.1.2 Gestão de Multidões e Risco

Na continuidade do enquadramento do policiamento desportivo enquanto domínio especializado da atividade policial, importa aprofundar a sua concretização em contextos caracterizados pela presença de multidões, tendo em conta que os eventos desportivos distinguem-se de outros contextos de aglomeração de pessoas pela conjugação de fatores como elevada densidade populacional, forte envolvimento emocional, presença de identidades coletivas estruturadas e rivalidades frequentemente consolidadas (Stott & Reicher, 1998).

No caso do futebol, estas características assumem particular relevância, uma vez que a pertença clubística pode constituir um eixo de identidade social, de forma a estruturar crenças partilhadas, formas de pertença e modos de ação coletiva dos adeptos, com repercussões nas interações que se desenvolvem no espaço público (Vasques, 2015). Por isso, o policiamento de eventos desportivos exige uma abordagem que ultrapasse a mera resposta a incidentes isolados, incorporando princípios estruturados de gestão de multidões e de gestão do risco. Tal implica

uma atuação orientada para a antecipação de cenários, a identificação de vulnerabilidades e a implementação de medidas preventivas ajustadas à natureza do evento e ao perfil dos participantes. Neste quadro, a intervenção policial assenta numa lógica integrada, que combina planeamento, monitorização contínua e capacidade de adaptação, visando não apenas a manutenção da ordem pública, mas também a promoção de ambientes seguros e controlados (Conselho da Europa, 2016).

A literatura contemporânea sobre multidões tem vindo a afastar-se de concepções tradicionais que as descreviam como irracionais ou intrinsecamente propensas à violência. Pelo contrário, tem-se sustentado que as multidões se organizam em torno de normas e identidades partilhadas, sendo a evolução do comportamento coletivo fortemente influenciada pelas interações estabelecidas com as autoridades. Esta perspetiva assume particular importância no policiamento desportivo, uma vez que a presença policial é altamente visível e interpretada pelos adeptos à luz de experiências anteriores, expectativas sociais e narrativas mediáticas associadas à violência no desporto (Reicher et al., 2007; Felgueiras, 2015).

A gestão de multidões em eventos desportivos implica, assim, um equilíbrio particularmente exigente entre a necessidade de garantir a segurança e a manutenção da ordem pública e a preservação de um ambiente que favoreça a fruição do espetáculo. Assim sendo, a intervenção da PSP não se deve limitar a uma lógica reativa ou de controlo, devendo antes assentar em princípios de prevenção, proximidade e proporcionalidade, o que exige compreender as dinâmicas coletivas dos adeptos, antecipar potenciais focos de risco e adotar estratégias que minimizem tensões, evitando medidas excessivamente intrusivas que possam comprometer a experiência dos espectadores. Neste quadro, a atuação policial tende a ser mais eficaz quando orientada por uma abordagem equilibrada, que articule autoridade e serviço, promovendo simultaneamente a segurança e um ambiente positivo, inclusivo e compatível com a natureza festiva do evento desportivo (Conselho da Europa, 2016; Gorringer et al., 2012).

Porém, as intervenções percecionadas como indiscriminadas ou ilegítimas podem favorecer perceções de vitimização comum e reconfigurações identitárias suscetíveis de aumentar a probabilidade de resistência ou confronto (Stott et al., 2008). Em contrapartida, estratégias assentes na proporcionalidade, na comunicação e na diferenciação dos comportamentos tendem a reduzir a probabilidade de escalada do conflito, reforçando a ideia de que a interação constitui um fator crítico para a evolução das situações de ordem pública (Gorringer et al., 2012). Assim, a gestão de multidões em eventos desportivos não pode ser

entendida apenas como um problema de controlo, mas como um processo relacional no qual as decisões policiais influenciam diretamente o comportamento coletivo (Reicher et al., 2007).

A avaliação e gestão do risco assumem, por isso, um papel central no policiamento de eventos desportivos (Aven, 2019). O risco não constitui uma variável estática, mas um fenómeno dinâmico que se constrói ao longo de todo o evento, influenciado por fatores como o histórico de confrontos entre adeptos, a importância competitiva do jogo, o perfil dos participantes, as condições logísticas e as decisões tomadas pelos vários intervenientes no sistema de segurança (Rodrigues, 2025). A gestão eficaz do risco exige um processo contínuo de recolha, análise e atualização de informação, permitindo ajustar o dispositivo policial às alterações do contexto. Como refere Hope (2002, citado em Marta, 2024), é impossível anular completamente o risco, logo para diminuir os possíveis efeitos negativos, é crucial efetuar-se uma avaliação e gestão do risco adequadas.

Sendo o risco dinâmico e sensível a alterações contextuais, a sua mitigação depende diretamente da qualidade da decisão policial em tempo real. A tomada de decisão policial em eventos desportivos ocorre frequentemente sob condições de incerteza, pressão temporal e elevada exposição pública, em ambientes operacionalmente complexos e marcados por necessidade de resposta imediata (Pais & Felgueiras, 2016). No contexto português, Gonçalves (2014), Pinheiro (2017) e Santos (2016) sublinham que a qualidade do planeamento prévio, a clareza das linhas de comando e a flexibilidade operacional são fatores determinantes para a coerência das decisões e para a eficácia global do policiamento.

Ainda assim, a decisão policial não se esgota na mera aplicação mecânica de normas ou procedimentos previamente definidos. Pelo contrário, trata-se de um processo dinâmico que implica a formulação de juízos situacionais, fortemente influenciados pela experiência acumulada dos operacionais, pela formação específica que possuem e pela capacidade de interpretar, em tempo real, os comportamentos coletivos. Esta leitura contínua do ambiente, marcada pela observação de dinâmicas de grupo, sinais de escalada ou de desescalada e interações entre adeptos, assume-se como um elemento central para a adoção de respostas proporcionais, ajustadas e eficazes, reforçando a dimensão discricionária, mas também profissionalmente qualificada, da atuação policial (Bittner, 1970; Pinheiro, 2017).

A articulação entre planeamento e adaptação constitui, assim, um elemento essencial da gestão de multidões em eventos desportivos e, embora o planeamento permita antecipar várias tipologias de cenarização e estruturar o dispositivo de segurança, a realidade do evento pode

divergir das previsões iniciais, exigindo ajustamentos em tempo real. Em grandes eventos desportivos, a tomada de decisão desenvolve-se perante problemas dinâmicos que exigem resolução rápida sob pressão, o que torna essencial a capacidade de adaptação do comando às exigências concretas da situação (Padeiro, 2019).

Outro aspeto relevante prende-se com a elevada visibilidade da atuação policial, ou seja, a intervenção da polícia é observada não apenas pelos participantes presentes, mas também por audiências alargadas através dos meios de comunicação social e das plataformas digitais. Esta visibilidade amplia os efeitos simbólicos da atuação policial, fazendo com que decisões tomadas no terreno influenciem perceções públicas e representações institucionais da polícia para além do momento imediato do evento (Machado, 2012). Neste sentido, o policiamento de eventos desportivos envolve inevitavelmente uma dimensão comunicacional implícita, na medida em que a forma como a autoridade é exercida pode reforçar ou fragilizar a aceitação social da intervenção (Soares, 2021).

Face ao exposto, o policiamento de eventos desportivos em contexto de multidões deve ser compreendido como uma prática complexa, desenvolvida em ambientes marcados por risco variável, forte intensidade relacional e necessidade de adaptação contínua. A sua eficácia depende não apenas da capacidade de resposta a incidentes, mas também da leitura contextual do comportamento coletivo, da qualidade do planeamento e da forma como a intervenção é percecionada pelos públicos envolvidos (Pinto, 2017; Reicher et al., 2007).

1.1.3 Dimensões Estruturais da Atuação Policial

Na sequência da análise do policiamento desportivo em contexto de multidões, importa aprofundar as dimensões estruturais que enquadram a atuação policial neste domínio. A atuação da PSP em eventos desportivos não se esgota na resposta a comportamentos coletivos, sendo moldada por fatores organizacionais, normativos e decisórios que condicionam a forma como a autoridade é exercida, os limites da intervenção e os critérios que orientam a ação no terreno, num contexto em que a adaptação institucional e a profissionalização da ação policial assumem particular relevância (Elias, 2022; Pinheiro, 2017).

Segundo Pinheiro (2017), uma das dimensões centrais da atuação policial em contexto desportivo reside na discricionariedade operacional, entendida como a margem de decisão conferida aos agentes para ajustarem a sua intervenção às circunstâncias concretas do evento. Ainda que a ação policial seja previamente estruturada através de planeamento, ordens de

operação e enquadramento normativo específico, a natureza dinâmica e, por vezes, imprevisível destes eventos impõe a necessidade de ajustamentos contínuos, frequentemente em cenários marcados pela pressão temporal e pela incerteza (Pinheiro, 2017).

Importa, contudo, não confundir o exercício do poder discricionário com o poder arbitrário, pois como refere Bittner (1970), a atuação policial envolve decisões situacionais que exigem margem de apreciação, mas estas devem ser ancoradas na legalidade e na legitimidade, sob pena de se transformarem em práticas arbitrárias. Neste sentido, a discricionariedade não deve ser entendida como uma fragilidade do sistema, mas como um recurso funcional indispensável à eficácia da intervenção policial. Todavia, o seu exercício exige mecanismos robustos de coordenação, supervisão e formação, capazes de assegurar a coerência das decisões, a proporcionalidade das respostas e a conformidade com os princípios legais e operacionais, prevenindo atuações desajustadas ou inconsistentes que possam comprometer a segurança e a confiança pública na instituição (Bittner, 1970; Pinheiro, 2017).

Associada a esta dimensão discricionária, surge a proporcionalidade da intervenção, enquanto critério estruturante da atuação policial em eventos desportivos. A intervenção deve ser adequada ao risco efetivamente identificado e ao comportamento observado, evitando respostas generalizadas ou excessivas que possam comprometer a estabilidade da ordem pública (Stott et al., 2008). Neste contexto, a proporcionalidade não se esgota num princípio jurídico abstrato, constituindo também um critério de necessidade e adequação que orienta o escalamento da intervenção e a seleção de meios em função do risco identificado e da dinâmica situacional (Alves, 2019). Em particular no policiamento de multidões, este princípio favorece estratégias centradas na facilitação de condutas pacíficas, na comunicação com os participantes e na preservação de condições para a autorregulação coletiva, reduzindo a probabilidade de respostas indiferenciadas com efeitos contraproducentes (Reicher et al., 2007).

Outra dimensão fundamental relaciona-se com o comando e a coordenação. A complexidade dos eventos desportivos, sobretudo daqueles classificados como de risco elevado, exige estruturas de comando claras, fluxos de comunicação eficazes e articulação funcional entre diferentes níveis hierárquicos. A insuficiente clareza ou a transmissão incompleta ou tardia de orientações pode comprometer a coerência da atuação no terreno, aumentando a probabilidade de respostas contraditórias ou descoordenadas. O comando assume, por isso, uma função estruturante na atuação policial, garantindo unidade de ação e adaptação estratégica às alterações do contexto (Elias, 2022; Pinto, 2017).

Relacionada com esta questão encontra-se a tensão entre padronização de procedimentos e adaptação situacional. A existência de normas, planos e diretivas contribui para a previsibilidade da intervenção e para a redução da arbitrariedade, sobretudo em contextos de elevada exposição pública (Pinto, 2017). Contudo, uma padronização excessiva pode limitar a capacidade de resposta a situações imprevistas, exigindo um equilíbrio entre uniformização e flexibilidade operacional, esta tensão configura uma dimensão estruturante da atuação policial em contextos desportivos, influenciando não apenas a eficácia operacional, mas também a percepção de legitimidade e profissionalismo da intervenção. Uma atuação excessivamente rígida pode comprometer a adequação da resposta, enquanto uma atuação excessivamente flexível pode fragilizar a consistência institucional. Deste modo, o desafio reside em encontrar um ponto de equilíbrio que permita assegurar simultaneamente previsibilidade, proporcionalidade e capacidade de adaptação (Rodrigues, 2025).

Outra dimensão relevante prende-se com a coprodução da segurança em eventos desportivos, entendida como um processo colaborativo que resulta da articulação entre a PSP e os diversos intervenientes no dispositivo de segurança. Mais do que uma responsabilidade exclusiva das forças policiais, a segurança nestes contextos emerge da interação contínua entre entidades públicas e privadas, organizadores, estruturas desportivas e outros atores com responsabilidades específicas. Esta lógica implica coordenação operacional, partilha de informação, definição clara de papéis e construção de confiança entre intervenientes, sendo particularmente relevante no que respeita à delimitação de competências e à execução coerente de procedimentos previamente definidos (Conselho da Europa, 2016; Baldaia, 2015). Assim, embora a polícia assuma um papel central, a segurança do evento é produzida de forma coletiva e integrada (Baldaia, 2015).

Esta articulação multi-institucional decorre, contudo, dentro de um quadro jurídico-administrativo que delimita competências e instrumentos de prevenção, isto é, a dimensão jurídica administrativa constitui igualmente um elemento estruturante da atuação policial no policiamento desportivo. O regime normativo que regula o acesso e a permanência em recintos desportivos, bem como as medidas restritivas dirigidas a indivíduos ou grupos associados a maior risco, delimita o espaço de decisão policial e enquadra as intervenções no terreno. Instrumentos como as ZCEAP e as medidas de interdição de acesso assumem uma função predominantemente preventiva e dissuasora, orientada para a gestão do risco em momentos anteriores ao evento e para a redução da exposição do recinto a comportamentos de risco (Pereira, 2021).

Dada a complexidade destas operações e a multiplicidade de intervenientes, importa considerar a dimensão do escrutínio organizacional e institucional a que a atuação policial em eventos desportivos está sujeita. A complexidade destas operações e a multiplicidade de intervenientes exigem mecanismos de registo, supervisão e avaliação destinados a identificar fragilidades, boas práticas e oportunidades de melhoria. Neste sentido, a análise pós-evento constitui um momento estruturante de aprendizagem institucional, permitindo rever procedimentos, reforçar a formação e melhorar a articulação entre intervenientes (Soares, 2023).

Assim sendo, a atuação policial no policiamento desportivo estrutura-se em torno de um conjunto de dimensões interligadas,— discricionariedade, proporcionalidade, comando, coordenação, padronização, adaptação, coprodução da segurança, enquadramento normativo e escrutínio institucional,— que condicionam a forma como a intervenção é planeada, executada e posteriormente avaliada. A compreensão destas dimensões permite enquadrar o policiamento desportivo como uma prática institucional complexa, dependente de decisões situacionais, de coordenação organizacional e de mecanismos permanentes de aprendizagem (Elias, 2022; Pinto, 2017).

1.2 Modelo Integrado de *Security*, *Safety* e *Service*

A compreensão contemporânea da segurança em jogos de futebol e noutros eventos desportivos tem vindo a consolidar-se numa abordagem integrada que desloca o foco do mero controlo de incidentes para a coordenação global do sistema de segurança do evento. Deste modo, a Convenção Europeia sobre uma Abordagem Integrada de *Safety*, *Security* e *Service* em Jogos de Futebol e Outros Desportos constitui uma referência, ao definir três dimensões complementares e ao sublinhar que são interdependentes, não podendo ser concebidas ou executadas isoladamente (Conselho da Europa, 2016).

Esta perspetiva representa uma transformação relevante na forma de conceptualizar a segurança em contexto desportivo, ou seja, em vez de atribuir à polícia a responsabilidade exclusiva pela ordem e pela proteção dos participantes, o modelo integrado reconhece que a segurança resulta da articulação entre diferentes entidades, públicas e privadas, com responsabilidades complementares no planeamento, organização e gestão do evento. Consequentemente, a segurança deixa de ser entendida como um produto exclusivo da intervenção policial, passando a depender de mecanismos de coordenação, cooperação e

partilha de informação, com intervenção proporcional ao risco e responsabilidades distribuídas entre vários intervenientes (Conselho da Europa, 2016).

No contexto português, esta orientação tem sido enquadrada como parte de processos de aprendizagem institucional associados ao policiamento de grandes eventos. Desta forma, sublinha-se que o desempenho global da segurança em espetáculos desportivos resulta menos da soma de ações isoladas e mais da consistência decorrente da clarificação de responsabilidades, da articulação entre intervenientes e da coerência entre planeamento e comando (Pinto, 2017). Em sentido convergente, Cavaleiro (2016) refere que o modelo europeu apresenta uma perspetiva multi-institucional e holística que integra de forma consolidada princípios e boas práticas desenvolvidos na Europa.

Para a presente investigação, este modelo revela-se particularmente relevante porque permite enquadrar a atuação da PSP no interior de uma arquitetura mais ampla de segurança. Acresce que a forma como estas três dimensões de *safety*, *security* e *service* se articulam influencia não apenas o funcionamento do dispositivo, mas também a perceção pública da atuação policial. Os cidadãos tendem a avaliar a presença e a intervenção da polícia no contexto global da experiência do evento, integrando aspetos relacionados com controlo, proteção física, organização, informação e qualidade da interação institucional (Soares, 2021).

1.2.1 *Security*

No contexto dos eventos desportivos, a dimensão *security* corresponde a:

qualquer medida concebida e aplicada, com o intuito principal de prevenir e reduzir o risco e/ou de fazer face a qualquer tipo de violência, outra atividade criminosa ou distúrbios causados por ocasião de um jogo de futebol ou de qualquer outro evento desportivo, dentro ou fora de um estádio (Conselho da Europa, 2016, Art. 3.º, al. b).

Ao contrário de uma leitura restrita ao momento do jogo, a *security* deve ser entendida como uma componente que se projeta ao longo de todo o ciclo do evento, abrangendo fases de pré-evento, entradas, permanência, saídas e dispersão, bem como deslocações e zonas envolventes (Cavaleiro, 2016). Em modalidades de elevada exposição, como o futebol, esta dimensão exige particular atenção à possibilidade de tensões, confrontos e perturbações da ordem pública, impondo dispositivos sensíveis ao perfil de risco do evento e às dinâmicas dos grupos presentes (Stott et al., 2008).

Rodrigues (2025) sustenta que um aspeto estruturante da *security* prende-se com a avaliação do risco e a sua tradução em decisões de planeamento, visto que o planeamento do dispositivo e a afetação de recursos devem ser definidos em função do grau de risco do evento, apurado através de metodologia estruturada de avaliação, entendendo-se este processo como contínuo e suscetível de reconfiguração face a alterações situacionais. Deste modo, e segundo Conselho da Europa (2016), a *security* assenta, assim, numa lógica de prevenção e preparação que procura reduzir a probabilidade de incidentes e assegurar capacidade de resposta proporcional.

Como o risco é dinâmico, a gestão da *security* depende igualmente da qualidade da decisão policial em tempo real. No policiamento de grandes eventos desportivos, a tomada de decisão ocorre frequentemente sob pressão temporal, com limitação da informação disponível e num contexto operacional complexo e incerto (Santos, 2016). O planeamento operacional não elimina a margem de decisão no terreno, nem a necessidade de ajustar a intervenção em tempo real face à imprevisibilidade do evento, ou seja, a experiência e a capacidade de antecipação tornam-se determinantes, permitindo ao decisor projetar cenários e sustentar decisões rápidas ao longo das diferentes fases do policiamento (Pinheiro, 2017). Por essa razão, a dimensão *security* é indissociável de um dispositivo de comando e controlo claramente definido, orientado para garantir unidade de comando, supervisão e coordenação durante a operação (Pinto, 2017).

É neste enquadramento de comando, coordenação e adaptação situacional que se operacionalizam as tarefas típicas da *security*. Segundo Cavaleiro (2016), a *security* em eventos desportivos envolve tarefas como controlo de acessos, vigilância e patrulhamento, gestão de fluxos e perímetros, separação de grupos, monitorização de zonas críticas, escoltas e acompanhamento de deslocações, bem como resposta a ocorrências de desordem, confrontos ou comportamentos suscetíveis de configurar ilícitos criminais ou contraordenacionais. A visibilidade e o impacto destas medidas variam em função do risco, dos meios disponíveis e das características do recinto e do espaço envolvente.

Uma componente particularmente sensível desta dimensão prende-se com a presença e atuação de grupos organizados de adeptos, na medida em que estes podem introduzir fatores acrescidos de complexidade na gestão do evento, designadamente pela sua capacidade de mobilização coletiva, pela realização de deslocações coordenadas, pela concentração em momentos e espaços específicos e pela intensidade identitária que frequentemente caracteriza a sua participação. Estas dinâmicas não significam, por si só, um comportamento desviante,

mas podem aumentar a exigência operacional da intervenção policial, sobretudo em contextos marcados por rivalidades, histórico de incidentes ou maior probabilidade de tensão entre grupos (Hope et al., 2023).

Em eventos de risco mais elevado, a gestão destes grupos exige, por isso, uma preparação e coordenação quanto ao acompanhamento de deslocações, à organização de concentrações pré-evento, à regulação de entradas e permanência e à intervenção perante comportamentos suscetíveis de perturbar a ordem pública. A eficácia destas medidas depende não apenas do dispositivo policial, mas também da articulação com os restantes intervenientes do sistema de segurança (Cavaleiro, 2016).

A coordenação interinstitucional constitui, assim, um traço central da *security* no paradigma integrado, uma vez que a Convenção de Saint-Denis consagra uma abordagem assente na coordenação entre entidades e na partilha de informação relevante para a gestão do risco (Conselho da Europa, 2016). No contexto português, Baldaia (2015) evidencia que a eficácia da segurança em eventos desportivos depende da delimitação clara de competências e de circuitos funcionais de comunicação, sobretudo na articulação entre tarefas frequentemente asseguradas por segurança privada e as responsabilidades que recaem sobre as forças de segurança.

Em complemento à coordenação operacional, instrumentos jurídico-administrativos associados ao controlo de acessos e permanência em recintos desportivos integram-se funcionalmente na dimensão *security*, procurando reduzir a presença de indivíduos associados ao risco e reforçar a capacidade de controlo do evento. As medidas de interdição de acesso assumem uma função preventiva, deslocando parte da intervenção para fases anteriores ao evento e condicionando a configuração do risco durante a sua realização (Pereira, 2021). Quanto às ZCEAP, a sua discussão tem sido enquadrada como mecanismo de controlo do risco com implicações operacionais na organização do policiamento (Freitas, 2021).

Para além do que se executa no terreno, a *security* exige atenção às condições de comando, supervisão e aprendizagem institucional, pois a experiência acumulada em eventos de grande escala, designadamente a partir do Euro 2004, produziu aprendizagens relevantes ao nível do planeamento, do comando e da coordenação (Pinto, 2017). A par disto, Soares (2023) sublinha a importância de mecanismos de avaliação pós-evento para identificar fragilidades e boas práticas, reforçar a formação e melhorar a articulação entre intervenientes. Nesta perspetiva, a *security* deve ser entendida como uma capacidade organizacional, isto é, não

apenas como o que se executa no terreno, mas também a forma como o sistema aprende e se ajusta a partir da experiência.

Assim sendo, a dimensão *security* corresponde ao domínio orientado para prevenir e responder à violência, à desordem e à criminalidade associadas ao evento, exigindo coordenação entre entidades e medidas proporcionais ao risco (Conselho da Europa, 2016). A sua eficácia depende, em larga medida, da robustez dos processos de avaliação do risco e da sua tradução em decisões de planeamento e afetação de recursos, bem como da clarificação de responsabilidades e da coerência entre planeamento, comando e execução (Pinto, 2017).

1.2.2 *Safety*

No modelo integrado do Conselho da Europa, a dimensão *safety* corresponde ao conjunto de medidas concebidas e implementadas com o objetivo de proteger a saúde, o bem-estar e a integridade física das pessoas que assistem ou participam num evento desportivo, no interior e no exterior do recinto, incluindo quem reside ou trabalha na sua proximidade (Conselho da Europa, 2016).

Esta definição tem duas implicações operacionais relevantes. Em primeiro lugar, a *safety* não se limita ao recinto, projetando-se para a envolvente e para os percursos de circulação associados ao evento. Em segundo lugar, centra-se sobretudo em riscos de natureza não intencional, como vulnerabilidades infraestruturais, falhas de gestão de multidões e insuficiências de preparação para emergências, capazes de produzir consequências graves mesmo na ausência de comportamentos intencionalmente desviantes (Conselho da Europa, 2016).

A Convenção de Saint-Denis associa esta dimensão a exigências concretas aplicáveis aos recintos desportivos, impondo aos organizadores a criação de um ambiente seguro e às autoridades competentes a garantia de procedimentos eficazes de licenciamento, certificação e fiscalização (Conselho da Europa, 2016). A densidade do público e a concentração espacial típicas do futebol tornam esta dimensão especialmente crítica, porque riscos aparentemente técnicos podem transformar-se rapidamente em situações de compressão, bloqueio, quedas ou pânico em caso de falhas de circulação e evacuação (DCMS, 2008).

Por essa razão, a *safety* depende de uma organização rigorosa a nível de acessos e saídas, da definição de rotas de circulação e da verificação das condições físicas do espaço (FIFA, 2012). No contexto de recintos fechados, Neves (2021) salienta a necessidade de

existirem planos de emergência bem definidos para evacuação, bem como condições materiais adequadas, como acessos funcionais e boa iluminação, cuja verificação regular deve ser assegurada pelos promotores.

Esta lógica preventiva é reforçada pela existência de requisitos que limitam o impacto de incidentes e reduzem a probabilidade de que ocorrências menores assumam maior gravidade (Conselho da Europa, 2021). Neste sentido, os recintos devem dispor de planos de segurança, evacuação e segurança contra incêndios, zona de apoio ou socorro médico, escadas e corredores de circulação e saídas de emergência com portas de segurança a abrir de dentro para fora. Acrescem condições de adequação infraestrutural e logística, como prevenção de sobrelotação, separação de acessos e existência de meios técnicos de apoio, que reforçam a robustez da *safety* como pilar do evento (DCMS, 2008).

A *safety* não se esgota, contudo, na fase anterior ao início do evento. Pelo contrário, o funcionamento do recinto deve incluir mecanismos eficazes de ligação à polícia e aos serviços de emergência, incorporando políticas e procedimentos claros sobre matérias com impacto na gestão de multidões e nos riscos associados. A Convenção prevê ainda uma abordagem multi-institucional de contingência e emergência, com planos testados e aperfeiçoados através de exercícios regulares e com responsabilidade claramente atribuída quanto à sua iniciação, supervisão e certificação (FIFA, 2012).

Do ponto de vista legal, a dimensão preventiva e a responsabilização dos organizadores refletem-se na exigência de instrumentos formais de segurança, como o Plano de Emergência Interno previsto no regime aplicável aos espetáculos desportivos, o qual pressupõe articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) (Lei n.º 39/2009, de 30 de julho). Este modelo confirma que a segurança física do público não constitui responsabilidade exclusiva das forças policiais, mas resulta de responsabilidades distribuídas e coordenadas (Conselho da Europa, 2016).

Importa ainda considerar que as dimensões *safety*, *security* e *service* se sobrepõem e produzem impactos interrelacionados, exigindo equilíbrio e não podendo ser concebidas ou executadas de forma isolada (Conselho da Europa, 2016). Em termos práticos, Baldaia (2015) indica que esta coordenação se reflete na repartição funcional de responsabilidade, ou seja, a segurança privada tende a assumir tarefas operacionais, enquanto as forças de segurança pública se orientam sobretudo para uma atuação preventiva e dissuasora, no quadro de um dispositivo integrado.

Por fim, importa reconhecer uma dimensão de aprendizagem institucional associada à evolução da *safety*, visto que incidentes graves em eventos desportivos contribuíram para catalisar mudanças normativas e organizacionais na Europa, incentivando o desenvolvimento de modelos de segurança progressivamente mais exigentes (Cavaleiro, 2016). Entre os casos mais paradigmáticos destacam-se o incêndio de Bradford, em 1985, a tragédia de Heysel, no mesmo ano, e o desastre de Hillsborough, em 1989, os quais evidenciaram de forma dramática as consequências de falhas ao nível das infraestruturas, da gestão de multidões, da evacuação e da coordenação entre intervenientes. Estes episódios impulsionaram uma revisão profunda das condições de segurança nos recintos desportivos e das práticas de planeamento e supervisão associadas à realização de eventos desta natureza. Deste modo, Pinto (2017) destaca, em Portugal, a importância do planeamento como matriz estratégica e operacional de antecipação de riscos, nomeadamente a partir do legado do Euro 2004.

Em síntese, a dimensão *safety* corresponde a um domínio técnico organizacional centrado na prevenção e mitigação de riscos suscetíveis de comprometer a integridade física do público e a continuidade segura do evento (Conselho da Europa, 2016). A sua eficácia depende das condições estruturais do recinto, da organização e gestão de fluxos, do licenciamento e fiscalização, da existência de planos multi-institucionais de contingência e emergência e da coordenação entre entidades públicas e privadas (DCMS, 2008; Neves, 2021).

1.2.3 *Service*

A integração da dimensão *service* no modelo integrado de segurança em eventos desportivos representa uma mudança relevante na forma como a segurança é conceptualizada e operacionalizada. Ao introduzir esta dimensão como um dos pilares da abordagem integrada, a Convenção do Conselho da Europa desloca o foco de uma visão centrada exclusivamente no controlo e na resposta a incidentes para uma perspetiva em que a organização do evento e a forma como o público é tratado passam igualmente a integrar o sistema de segurança (Conselho da Europa, 2016).

A dimensão *service* não deve ser entendida como uma mera hospitalidade ou cortesia institucional, trata-se antes de uma componente organizacional da segurança que incide sobre a forma como o evento é preparado, comunicado e operacionalizado, de forma a assegurar orientação, previsibilidade e compreensão dos procedimentos por parte dos participantes, deste modo, inclui a clareza da informação, a organização dos acessos e percursos e a existência de

mecanismos de apoio. A sua relevância decorre do facto de a segurança não depender exclusivamente da prevenção de incidentes, mas também da criação de um ambiente funcional e compreensível, capaz de reduzir a incerteza e favorecer a cooperação com o dispositivo existente (Soares, 2021).

A redução da incerteza assume particular importância, em eventos marcados por elevada concentração humana, a ausência de informação clara, a existência de orientações contraditórias ou a desorganização de acessos e percursos podem gerar frustração, desorientação, congestionamento e tensão situacional. Em sentido inverso, quando os participantes compreendem os procedimentos e dispõem de informação adequada, tendem a interagir de forma mais cooperante com o dispositivo existente, contribuindo para um ambiente mais estável e previsível (Conselho da Europa, 2016).

Neste quadro, o *service* introduz uma lógica funcional no sistema de segurança, na medida em que a qualidade da organização influencia diretamente o comportamento coletivo e a fluidez do evento. Não se trata de substituir a autoridade por uma lógica de mera proximidade simbólica, mas sim de reconhecer que uma organização coerente, associada a comunicação eficaz e a orientação visível, reduz perceções de desorganização, arbitrariedade ou injustiça e favorece contextos de cooperação. Nesta perspetiva, o comportamento dos adeptos deve também ser compreendido em função das condições organizacionais e relacionais que enquadram a sua participação no evento (Poiars, 2015).

Esta dimensão manifesta-se igualmente na preparação prévia do evento e na articulação entre entidades. A abordagem integrada pressupõe que organizadores, estruturas de segurança, serviços de emergência e forças policiais atuem de forma coordenada, com partilha de informação e definição clara de procedimentos, evitando que a experiência do público seja marcada por incoerências institucionais ou falhas de organização (Cavaleiro, 2016).

Martins (2022) salienta a importância de mecanismos de ligação com os adeptos enquanto expressão concreta da dimensão *service*, destacando, neste âmbito, o diálogo, a hospitalidade e o Oficial de Ligação aos Adeptos como instrumentos que favorecem a circulação de informação, a mediação entre adeptos e organizadores e a antecipação de dificuldades associadas a deslocações, acessos e permanência nos recintos. Esta perspetiva reforça a ideia de que a segurança não depende apenas de medidas de controlo, mas também da qualidade da relação estabelecida com os públicos envolvidos.

Deste modo, esta dimensão traduz-se em mecanismos concretos de orientação, acolhimento, informação e mediação institucional, capazes de reduzir fricções e favorecer a cooperação entre participantes e entidades responsáveis pelo evento. A sua eficácia depende, por isso, de formação específica, planeamento e definição de padrões de atuação, não resultando espontaneamente da boa vontade dos intervenientes (Conselho da Europa, 2016).

Do ponto de vista estrutural, o *service* contribui para a consolidação de um ambiente estável, onde regras, rotinas e percursos são compreendidos pelos participantes, ou seja, quanto maior for a clareza dos procedimentos e da organização do espaço, menor tende a ser a probabilidade de comportamentos disruptivos involuntários ou de tensões associadas a perceções de desordem. Por este motivo, esta dimensão pode influenciar a forma como a PSP e os restantes intervenientes são percecionados, mesmo quando não está em causa qualquer intervenção coerciva direta (Soares, 2021).

Assim sendo, a dimensão *service* não representa um elemento acessório face às componentes de *security* e *safety*, mas antes um pilar que consolida a segurança enquanto processo integrado. Ao estruturar a organização do evento, a comunicação com os públicos e a articulação entre entidades, esta dimensão reduz a incerteza, promove coerência operacional e contribui para a estabilidade global do dispositivo. Por essa razão, a análise da perceção pública do policiamento desportivo deve considerar também a forma como o *service* molda a experiência dos participantes e influencia a leitura que estes fazem da atuação policial no contexto do evento (Conselho da Europa, 2016).

1.3 Legitimidade Policial e Construção da Perceção Pública

A análise do policiamento desportivo contemporâneo não pode circunscrever-se à dimensão estritamente operacional da segurança. Embora o planeamento, a gestão do risco, a coordenação entre intervenientes e a capacidade de resposta a incidentes constituam aspetos centrais da atuação policial, a eficácia do policiamento em eventos desportivos depende igualmente da forma como esta atuação é percecionada pelos diferentes públicos envolvidos. Em contextos marcados por elevada visibilidade, forte carga emocional e intensa interação entre polícia e cidadãos, a segurança não resulta apenas da prevenção da desordem ou da contenção de comportamentos de risco, mas também da aceitação social da autoridade que a promove (Fernandes, 2014; Soares, 2021).

Neste quadro, a percepção pública da polícia assume especial relevância, na medida em que condiciona a confiança institucional, a aceitação da autoridade e a predisposição dos cidadãos para cooperar com as forças de segurança. Assim, a eficácia policial não depende exclusivamente da dissuasão ou da imposição coerciva da ordem, mas também da legitimidade socialmente atribuída à polícia. Quando a atuação policial é percebida como justa, imparcial, proporcionada e respeitadora da dignidade dos cidadãos, tende a gerar maior aceitação da autoridade e maior disponibilidade para a cooperação voluntária (Sunshine & Tyler, 2003).

Esta questão torna-se especialmente relevante no contexto dos eventos desportivos, sendo que, nestes cenários, a atuação policial desenvolve-se em ambientes densamente povoados, emocionalmente intensos e simbolicamente carregados, onde a presença da polícia é frequentemente interpretada à luz de rivalidades, identidades coletivas, experiências anteriores e enquadramentos mediáticos. Por isso, a forma como a polícia intervém, comunica e se relaciona com os diversos públicos pode influenciar decisivamente a percepção da sua atuação, contribuindo para reforçar ou fragilizar a sua imagem institucional e a legitimidade que lhe é atribuída (Stott et al., 2008).

Porém, a percepção pública da polícia não resulta apenas da experiência direta dos cidadãos com a intervenção policial, é também moldada por fatores indiretos, como a cobertura mediática, os discursos circulantes nas redes sociais, os relatos de terceiros e a memória coletiva de episódios anteriores. Esta dimensão torna-se especialmente relevante em eventos desportivos, onde incidentes pontuais, imagens amplamente difundidas ou narrativas mediáticas podem influenciar a forma como a atuação policial é socialmente representada, mesmo por indivíduos que não tenham tido contacto direto com a polícia (Machado, 2012).

Assim, compreender a percepção da atuação policial em eventos desportivos exige um enquadramento teoricamente articulado, capaz de integrar diferentes dimensões explicativas. Neste sentido, o presente enquadramento organiza-se em torno de quatro eixos centrais: (i) a legitimidade policial, enquanto fundamento normativo da aceitação da autoridade; (ii) a imagem institucional da polícia, enquanto construção cumulativa da avaliação pública da instituição; (iii) o papel dos media, enquanto instância de seleção, amplificação e enquadramento da atuação policial; e (iv) a percepção da atuação policial em eventos desportivos, enquanto resultado da interação entre contexto, intervenção, experiência e representação pública (Rosado, 2014).

1.3.1 Legitimidade Policial

A legitimidade policial constitui um conceito central para compreender a relação entre as forças de segurança e a sociedade, na medida em que remete para o reconhecimento social de que a polícia detém o direito de exercer autoridade e de intervir de forma vinculativa no espaço público (Bottoms & Tankebe, 2012). Neste sentido, tal como refere Tyler (2004), a legitimidade não se confunde com a mera legalidade formal da atuação policial, nem com a capacidade coerciva do Estado. O seu núcleo reside antes na aceitação normativa da autoridade, isto é, na disposição dos cidadãos para reconhecerem a intervenção policial como apropriada, justificada e merecedora de deferência.

A relevância analítica deste conceito decorre do facto de permitir explicar a obediência e a cooperação para além de uma lógica estritamente instrumental, isto é, os indivíduos cumprem a lei por receio da sanção ou por cálculo de custos e benefícios. Em contraste, a perspetiva da legitimidade sustenta que a conformidade pode assentar numa base normativa, fundada na perceção de que a autoridade é legítima e, por isso, deve ser respeitada. Deste ponto de vista, a eficácia da ação policial não depende apenas da capacidade de dissuadir ou reprimir, mas também da capacidade de suscitar adesão voluntária às orientações emitidas (Tyler, 2006).

Deste modo, a justiça processual assume particular importância, porque os julgamentos de legitimidade não dependem apenas do resultado da intervenção policial, mas também da forma como a autoridade é exercida, uma vez que quando os cidadãos percecionam que foram tratados com respeito, que as decisões foram tomadas de forma imparcial e que lhes foi dada oportunidade de explicação, tendem a atribuir maior legitimidade à polícia, demonstrando que a perceção de justiça no processo constitui uma dimensão decisiva para a construção da confiança institucional (Sunshine & Tyler, 2003).

Neste âmbito, o princípio da proporcionalidade assume especial relevância, na medida em que a atuação policial é também avaliada em função da adequação entre os meios empregues, o comportamento observado e o grau de risco efetivamente presente. Caso a intervenção seja percecionada como excessiva, indiferenciada ou desajustada, pode comprometer a aceitação da autoridade, mas, caso seja entendida como moderada, necessária e ajustada ao contexto, tende a reforçar a perceção de legitimidade da atuação policial (Hamm et al., 2017).

Neste sentido, a justiça processual pode ser entendida como um mecanismo através do qual a autoridade policial se torna socialmente aceitável, pois não basta que a polícia atue de

forma legal, é também necessário que a sua atuação seja percecionada como respeitosa da dignidade dos cidadãos, neutra na aplicação das normas e adequadamente fundamentada. A este propósito, avaliações positivas quanto à qualidade do tratamento e à qualidade da decisão estão associadas a níveis mais elevados de confiança, legitimidade e predisposição para cooperar com a polícia. Já pelo contrário, quando a intervenção é percecionada como arbitrária, desproporcionada ou desrespeitosa, a aceitação da autoridade tende a degradar-se (Hamm et al., 2017).

Importa, contudo, evitar uma leitura estática do conceito de legitimidade, sendo que esta não constitui uma qualidade fixa da polícia, adquirida de forma permanente, mas antes uma construção relacional e contínua. A legitimidade é produzida e renegociada através das práticas, decisões e interações das autoridades, bem como das respostas que os públicos lhes dão à luz das suas experiências e interpretações. Nesta perspetiva, a legitimidade depende do contexto, da memória social acumulada e da forma como a atuação policial é continuamente avaliada pelos cidadãos (Bottoms & Tankebe, 2012).

A legitimidade possui ainda implicações diretas ao nível da cooperação social, pois quando a polícia é percecionada como legítima, os cidadãos tendem a mostrar maior disponibilidade para aceitar orientações, colaborar com as autoridades e cumprir voluntariamente as normas. Em contraste, níveis reduzidos de legitimidade podem fragilizar a predisposição para cooperar, aumentar a resistência à autoridade e comprometer a eficácia da atuação policial no médio e longo prazo (Reisig et al., 2007).

Esta relação torna-se especialmente relevante em contextos caracterizados por elevada visibilidade, intensidade relacional e forte carga simbólica, como sucede nos eventos desportivos. Nestes cenários, a atuação policial é observada, interpretada e avaliada em tempo real por múltiplos públicos, em ambientes marcados por identidades coletivas, rivalidades e emoções intensas. Em contextos de multidão, perceções de legitimidade ou ilegitimidade da intervenção podem influenciar diretamente a dinâmica intergrupar, contribuindo para processos de escalada ou desescalada do conflito (Stott et al., 2008).

No caso específico dos eventos desportivos, a legitimidade da atuação policial não depende apenas do momento visível da intervenção, mas também da coerência organizacional que a sustenta. A consistência entre planeamento, comando e execução, a clareza de responsabilidades e a articulação entre intervenientes contribuem para que a atuação seja observada como previsível, compreensível e ajustada ao contexto. Assim, não se esgota na

interação interpessoal entre polícia e cidadão, abrangendo igualmente a forma como o dispositivo policial, enquanto estrutura institucional, é publicamente percecionado (Pinto, 2017).

Assim sendo, a legitimidade policial oferece um quadro teórico particularmente robusto para compreender a relação entre polícia e sociedade, ao articular reconhecimento normativo da autoridade, justiça processual e cooperação voluntária. No contexto do policiamento desportivo, esta perspetiva assume especial utilidade, na medida em que permite analisar de que forma a atuação da PSP é percecionada por públicos expostos a interações intensas, elevada visibilidade e forte mediação simbólica (Soares, 2021).

1.3.2 Imagem Institucional da Polícia

A análise da legitimidade policial conduz, de forma natural, à consideração da imagem institucional da polícia, na medida em que ambos os conceitos se encontram estreitamente relacionados, embora não sejam equivalentes. Enquanto a legitimidade remete para o reconhecimento normativo do direito de a polícia exercer autoridade, a imagem institucional refere-se à forma como a instituição é globalmente percecionada no espaço público, isto é, ao conjunto de juízos, representações e avaliações que se estabilizam socialmente acerca da polícia enquanto organização (Hough et al., 2010). Para efeitos da presente investigação, esta reflexão incide especificamente sobre a PSP no contexto dos eventos desportivos.

A imagem institucional da polícia deve ser entendida como uma construção social dinâmica e cumulativa, ou seja, não resulta de um único episódio, nem se forma exclusivamente a partir do contacto direto com a instituição. Pelo contrário, constrói-se através da articulação entre experiências pessoais, relatos de terceiros, memória coletiva, circulação de discursos sociais e exposição mediática. Deste modo, a imagem da polícia emerge de um processo contínuo de interpretação, no qual diferentes fontes de informação são integradas pelos indivíduos na formulação de avaliações globais sobre a instituição (Rosado, 2014).

Neste processo, a experiência direta assume particular relevância, devido às interações concretas entre polícia e cidadãos funcionarem como momentos privilegiados de formação de opinião, na medida em que oferecem evidência empírica imediata sobre a forma como a autoridade é exercida, sendo que, o modo como os agentes comunicam, explicam decisões, tratam os cidadãos e gerem situações de tensão pode influenciar significativamente a avaliação da instituição, pois em contextos de elevada visibilidade, como os eventos desportivos, estas

interações adquirem um peso acrescido, uma vez que se tornam facilmente observáveis, comentáveis e simbolicamente relevantes para os públicos presentes (Soares, 2021).

Contudo, muitos indivíduos constroem a sua percepção sobre a polícia sem contacto pessoal imediato, recorrendo antes a experiências indiretas, como relatos de familiares, amigos, grupos de pertença ou comunidades de adeptos. Estas narrativas podem reforçar, corrigir ou mesmo substituir a experiência individual, contribuindo para a formação de representações coletivas sobre a atuação policial. A imagem institucional da polícia é, por isso, também um fenómeno relacional e socialmente distribuído, não se limitando ao plano estritamente individual (Rosado, 2014).

A exposição mediática constitui igualmente um elemento central neste processo, pois a forma como os media representam a polícia, enquadram incidentes e selecionam acontecimentos com visibilidade pública, influencia a forma como a instituição é compreendida e avaliada no espaço público. Determinados episódios, sobretudo quando associados a conflito, uso da força ou controvérsia, tendem a adquirir maior saliência e a funcionar como referências interpretativas persistentes na avaliação social da polícia (Machado, 2012).

A relação entre imagem institucional e legitimidade revela-se, neste contexto, particularmente relevante, sendo que uma imagem institucional positiva tende a favorecer a confiança na polícia e a criar condições mais favoráveis ao reconhecimento da sua autoridade como legítima. Em sentido inverso, uma imagem institucional deteriorada pode fragilizar a confiança, aumentar a distância simbólica entre polícia e cidadãos e dificultar a aceitação social da intervenção policial (Hough et al., 2010).

No contexto específico dos eventos desportivos, esta questão adquire importância acrescida, pois estes eventos caracterizam-se por elevada concentração de público, forte carga emocional, intensa visibilidade e elevado potencial de escrutínio, constituindo espaços privilegiados de contacto entre polícia e cidadãos. Nesses contextos, a atuação policial é observada não apenas em termos de eficácia funcional, mas também em função da forma como é experienciada e interpretada pelos diferentes públicos envolvidos, nomeadamente adeptos, espectadores e organizações desportivas. Assim, a imagem institucional da PSP em contexto desportivo forma-se, a partir da conjugação entre presença policial, estilo de intervenção, comunicação, adequação ao contexto e circulação pública de interpretações sobre essa atuação (Soares, 2021).

Assim sendo, a imagem institucional da polícia corresponde a uma construção social cumulativa, formada a partir de experiências diretas, influências indiretas e mediação pública. Ao repercutir-se na confiança atribuída à instituição e nas condições que sustentam a aceitação da sua autoridade, esta imagem assume particular relevância para compreender a forma como a atuação da PSP é percecionada em eventos desportivos (Soares, 2021).

1.3.3 O Papel dos *Media*

A análise da imagem institucional da polícia exige considerar o papel dos media na construção da percepção pública, uma vez que, como já referido anteriormente, uma parte substancial das representações sociais sobre a atuação policial é formada sem contacto direto, a partir de conteúdos difundidos, enquadrados e interpretados no espaço público. Neste sentido, os media não funcionam apenas como veículos neutros de transmissão de informação, mas como instâncias de seleção, hierarquização e enquadramento dos acontecimentos, influenciando a forma como a realidade policial se torna inteligível para os cidadãos (Machado, 2012).

A produção noticiosa implica sempre processos de escolha e organização, pois nem todos os acontecimentos se tornam notícia, e aqueles que ganham visibilidade pública são frequentemente apresentados segundo critérios de relevância, dramatização, conflito e excecionalidade. Esta lógica tende a favorecer episódios marcados por controvérsia, tensão ou confronto, em detrimento de intervenções rotineiras, preventivas ou bem-sucedidas. Como consequência, a exposição pública à atuação policial pode tornar-se assimétrica, incidindo de forma desproporcionada sobre momentos críticos ou problemáticos (Machado, 2012).

Esta assimetria tem implicações diretas para a construção da percepção pública, ou seja, quando determinados tipos de intervenção são repetidamente visíveis no espaço mediático, tendem a estabilizar-se como referências interpretativas disponíveis para avaliar a instituição. Deste modo, a imagem da polícia pode ficar condicionada por episódios de forte carga simbólica, mesmo quando estes não correspondem ao conjunto da sua atuação quotidiana. Os media participam, assim, na produção de quadros de leitura social que influenciam as expectativas, os juízos e as predisposições dos públicos relativamente à polícia (Rosado, 2014).

A intensificação do ambiente digital ampliou esta dinâmica, sendo que a circulação de conteúdos em plataformas online e redes sociais aumentou significativamente a velocidade, a escala e a descentralização da difusão de informação sobre acontecimentos envolvendo a

polícia. Fotografias, vídeos, relatos e comentários podem ser partilhados e reinterpretados quase instantaneamente, muitas vezes fora dos circuitos tradicionais da mediação jornalística. Esta transformação alterou profundamente o ecossistema comunicacional em torno da atuação policial, reforçando o escrutínio público e multiplicando os espaços de produção de significado sobre a intervenção das forças de segurança (Freire, 2015).

No contexto dos eventos desportivos, estas dinâmicas assumem uma relevância acrescida, pelo facto de a elevada visibilidade dos eventos, a presença de multidões, a forte componente emocional e a frequente existência de registos audiovisuais favorecerem a rápida circulação de imagens e interpretações sobre o comportamento da polícia. Neste sentido, a percepção da atuação da PSP pode ser influenciada não apenas pela experiência dos presentes, mas também pelo modo como decisões, restrições, incidentes ou confrontos são apresentados, comentados e amplificados nos media e nas redes sociais. A mediatização tende, assim, a prolongar no tempo os efeitos simbólicos da intervenção policial e a contribuir para a consolidação de imagens institucionais positivas ou negativas (Carvalho, 2023).

Para além da simples divulgação de acontecimentos, os media influenciam também a atribuição pública de responsabilidade. Em contextos de segurança partilhada, como os eventos desportivos, a polícia surge frequentemente como o rosto mais visível do dispositivo, mesmo quando o funcionamento do evento depende da intervenção coordenada de múltiplas entidades. Isto significa que falhas organizacionais, incidentes logísticos ou decisões tomadas no quadro de responsabilidades distribuídas podem, no espaço público, ser imputadas predominantemente à polícia. Este fenómeno é particularmente relevante para o presente estudo, na medida em que ajuda a compreender por que razão a imagem da PSP pode ser afetada também por fatores que não dependem exclusivamente da sua atuação direta (Carvalho, 2023).

A relação entre media, imagem institucional e legitimidade deve, por isso, ser compreendida de forma articulada, pois a forma como a polícia é representada no espaço mediático influencia a confiança institucional, a leitura pública da sua atuação e as condições sociais que sustentam a aceitação da sua autoridade. Os media não constituem, assim, um simples pano de fundo externo à ação policial, mas antes um fator ativo na formação da percepção pública da polícia, particularmente em contextos de elevada exposição, como os eventos desportivos (Hough et al., 2010).

Assim sendo, o papel dos media na percepção pública da polícia deve ser entendido como estrutural, pois ao selecionarem, enquadrarem e amplificarem acontecimentos, os media

influenciam a forma como a atuação policial é conhecida, interpretada e avaliada. Nos eventos desportivos, esta influência tende a intensificar-se, contribuindo para moldar a imagem institucional da PSP e para afetar a percepção pública da sua atuação para além da experiência imediata dos participantes (Rosado, 2014).

1.3.4 Percepção da Atuação Policial em Eventos Desportivos

A percepção da atuação policial em eventos desportivos deve ser entendida como um processo socialmente construído, que resulta da articulação entre experiência direta, influências indiretas e circulação pública de representações sobre a polícia. Assim, a avaliação que os indivíduos formulam acerca da atuação policial não decorre apenas do dispositivo implementado ou dos resultados operacionais obtidos, mas também da forma como esta atuação é vivida, interpretada e posteriormente enquadrada no espaço público (Rosado, 2014).

No contexto desportivo, esta percepção adquire particular complexidade em virtude das características específicas do próprio fenómeno. Os eventos desportivos, sobretudo no futebol, decorrem em ambientes marcados por concentração de multidões, forte envolvimento emocional, pertenças identitárias intensas e rivalidades simbólicas consolidadas. Estas condições favorecem interpretações rápidas da autoridade e tornam a atuação policial especialmente sensível à forma como é exercida, observada e avaliada pelos diferentes públicos presentes (Vasques, 2015).

Um primeiro fator determinante desta percepção reside na forma como a autoridade policial é concretamente exercida, sendo que a literatura sobre legitimidade policial demonstra que a avaliação da polícia é fortemente influenciada por critérios como neutralidade, respeito, dignidade no tratamento, clareza comunicacional e imparcialidade na tomada de decisão (Sunshine & Tyler, 2003). Em eventos desportivos, estes elementos assumem particular relevância, uma vez que interações breves podem adquirir elevado significado simbólico para os participantes, ou seja, a percepção da atuação policial tende a ser mais favorável quando a autoridade é exercida de forma proporcionada, diferenciada e compreensível, e mais negativa quando é percecionada como excessiva, indiscriminada ou arbitrária (Stott et al., 2008).

A experiência direta com a polícia constitui, por conseguinte, um elemento central na formação dessa percepção, pelo que o contacto concreto com os agentes, a forma como são transmitidas instruções, o modo como se gere uma revista, uma retenção, uma limitação de circulação ou uma intervenção coerciva podem influenciar significativamente a avaliação que

os adeptos formulam acerca da PSP. Contudo, esta importância do contacto direto não significa que a percepção se forme exclusivamente no plano interpessoal, muito pelo contrário, ela é também moldada por fatores indiretos, incluindo relatos de terceiros, memória coletiva de incidentes anteriores, conteúdos mediáticos e interpretações partilhadas em redes sociais e outros espaços públicos de circulação discursiva (Rosado, 2014).

Em eventos desportivos, esta dimensão indireta tende a adquirir relevo acrescido, uma vez que a atuação policial se desenrola em ambientes de intensa exposição mediática e de elevada circulação de imagens, relatos e comentários. Assim, a percepção da atuação da PSP pode ser influenciada não apenas pelo que efetivamente ocorreu no terreno, mas também pela forma como os acontecimentos são selecionados, amplificados e interpretados por órgãos de comunicação social, plataformas digitais e comunidades de adeptos. Esta mediação pública prolonga os efeitos simbólicos da intervenção para além do momento do evento, contribuindo para a consolidação de imagens institucionais positivas ou negativas (Carvalho, 2023).

Outro fator relevante prende-se com a adequação do dispositivo policial ao nível de risco efetivamente presente, pois a configuração do policiamento, a visibilidade do dispositivo, a intensidade das medidas preventivas e o grau de restrição imposto aos participantes são elementos observáveis que influenciam a forma como a atuação policial é interpretada. Quando o dispositivo é percecionado como ajustado ao contexto, baseado em critérios compreensíveis e proporcional ao risco existente, tende a gerar avaliações mais positivas. Em contrapartida, quando é percecionado como excessivo, desajustado ou orientado por lógicas indiferenciadas de controlo, pode favorecer leituras repressivas e fragilizar a aceitação da autoridade policial. Do mesmo modo, a percepção de insuficiência, demora ou omissão da intervenção em situações consideradas relevantes pode comprometer a confiança na capacidade da polícia para garantir a segurança do evento (Rodrigues, 2025).

A coerência organizacional da intervenção constitui igualmente um fator com impacto relevante na percepção pública. Em contextos complexos, como os eventos desportivos, os públicos não avaliam apenas os comportamentos individuais dos agentes, mas também a consistência global do dispositivo, onde a clareza das orientações transmitidas, a previsibilidade dos procedimentos, a articulação entre comando e execução, a coordenação entre intervenientes e a capacidade de adaptação a alterações do contexto podem influenciar a imagem de profissionalismo e legitimidade projetada pela polícia (Pinto, 2017). Deste modo, a percepção da atuação policial não depende apenas de episódios isolados de contacto, mas

também da leitura global de que a intervenção assenta numa lógica organizada, proporcional e tecnicamente competente (Pinto, 2017).

Importa ainda considerar que, em contexto de multidões, a percepção da atuação policial pode produzir efeitos que ultrapassam o plano individual. As interpretações partilhadas acerca da forma como a polícia exerce a autoridade influenciam a leitura coletiva da situação e podem condicionar a evolução da interação entre as forças de segurança e o público, isto é, a percepção da atuação policial não constitui apenas uma consequência da intervenção, podendo também repercutir-se no próprio desenrolar das dinâmicas coletivas presentes no evento (Stott et al., 2008).

No quadro do modelo integrado, a percepção da atuação policial articula-se ainda com o desempenho do sistema de segurança como um todo. Embora a visibilidade pública recaia frequentemente sobre a polícia, os cidadãos avaliam muitas vezes a experiência do evento de forma global, integrando aspetos relacionados com organização, informação, fluidez de circulação, gestão de acessos e qualidade da articulação entre entidades. Nesta medida, a percepção da PSP pode ser influenciada tanto por elementos diretamente imputáveis à polícia como por fatores mais amplos do sistema de segurança em que esta se insere (Conselho da Europa, 2016).

Deste modo, a percepção da atuação policial em eventos desportivos resulta da interação entre múltiplos fatores, incluindo as características do contexto desportivo, a forma de exercício da autoridade, a experiência direta, a exposição mediática, a adequação do dispositivo ao risco e coerência organizacional da intervenção, sendo que estas dimensões influenciam a imagem institucional da polícia, a confiança que lhe é atribuída e a aceitação social da sua autoridade. No âmbito da presente investigação, este enquadramento permite compreender a percepção da PSP não como uma reação simples à sua presença em eventos desportivos, mas como o produto de um processo complexo de interpretação social, relacional e institucional (Rosado, 2014).

Capítulo II – Método

O presente estudo enquadra-se numa abordagem quantitativa, não experimental e transversal, de natureza predominantemente descritiva, exploratória e comparativa, complementada por análise estatística inferencial não paramétrica, orientada para a análise da percepção pública da atuação da PSP em eventos desportivos. A opção por um desenho quantitativo justifica-se pela necessidade de recolher, organizar e analisar de forma sistemática percepções, avaliações e experiências reportadas por participantes com posições distintas no contexto desportivo, recorrendo a um instrumento padronizado suscetível de tratamento estatístico. Segundo Bryman (2016) e Creswell (2009), esta padronização da recolha permite comparar respostas entre participantes e identificar tendências gerais de avaliação, sendo particularmente útil quando se pretende descrever fenómenos, explorar relações entre variáveis e comparar grupos num determinado momento temporal.

Trata-se, além disso, de um estudo transversal, na medida em que a recolha de dados foi realizada num único momento, sem acompanhamento longitudinal dos participantes, o que se mostra ajustado aos objetivos da investigação: avaliar se a presença da PSP é percecionada como promotora de segurança ou como uma medida de carácter repressivo, comparar as percepções do policiamento desportivo entre adeptos e organizações desportivas, analisar as variações da percepção em função de variáveis sociodemográficas e contextuais, perceber o impacto de incidentes isolados na construção da imagem institucional da PSP e identificar as expectativas dos participantes relativamente ao papel da PSP no policiamento de eventos desportivos. Ao centrar-se na percepção pública da atuação da PSP em contexto desportivo, o estudo procura captar avaliações produzidas a partir de experiências diretas ou indiretas, contactos institucionais, interpretações mediadas e leituras globais do policiamento desportivo, permitindo comparar a perspetiva de públicos que ocupam posições distintas nesse mesmo contexto.

A escolha desta abordagem metodológica decorre também da natureza do próprio objeto de estudo, centrado na percepção pública da atuação da PSP em eventos desportivos, com particular enfoque na imagem da polícia entre adeptos e/ou espectadores e representantes de organizações desportivas. Trata-se de um objeto com forte dimensão interpretativa e socialmente construída, na medida em que a avaliação da atuação policial não resulta apenas da intervenção em si mesma, mas também da forma como essa intervenção é vivida, observada, comunicada e enquadrada pelos diferentes públicos envolvidos. Ainda assim, esta percepção

pode ser investigada através de indicadores empíricos organizados em itens e escalas de resposta, desde que exista correspondência entre os conceitos teóricos mobilizados e as dimensões observadas no instrumento. Neste sentido, o método adotado procura assegurar coerência entre o enquadramento teórico da dissertação e a operacionalização empírica do problema de investigação, articulando dimensões como legitimidade policial, imagem institucional, comunicação, proporcionalidade da atuação, confiança, impacto dos media e avaliação da experiência do policiamento em eventos desportivos.

Por fim, tendo por base os objetivos definidos, o enquadramento teórico analisado e as relações que se pretendem esclarecer empiricamente, formularam-se as seguintes hipóteses de investigação:

H1: A presença da PSP em eventos desportivos tende a ser percecionada mais como promotora de segurança do que como expressão de controlo repressivo.

H2: Existem diferenças nas perceções da atuação da PSP entre adeptos e/ou espectadores e representantes de organizações desportivas, esperando-se avaliações mais favoráveis por parte das organizações.

H3: A perceção da atuação da PSP em eventos desportivos varia em função de variáveis sociodemográficas e contextuais associadas à experiência dos participantes em eventos desportivos.

H4: A exposição a incidentes em contexto desportivo tende a associar-se a avaliações menos favoráveis da imagem da PSP, sobretudo quando esses incidentes são mediatizados.

H5: Os participantes tendem a valorizar uma atuação da PSP orientada para a segurança, para a proporcionalidade e para a comunicação.

H6: A imagem da PSP em eventos desportivos associa-se positivamente a perceções favoráveis da sua atuação.

2.1 Análise Quantitativa da Perceção da Atuação da PSP em Contexto Desportivo

2.1.1 Participantes

A população-alvo do presente estudo é constituída por indivíduos que, no contexto de eventos desportivos, se enquadram numa de duas categorias analíticas: por um lado, adeptos

e/ou espectadores e, por outro, representantes de organizações desportivas. Esta delimitação decorre diretamente da pergunta de investigação, “Como é percecionada a atuação da PSP em eventos desportivos pelos adeptos e organizações desportivas?”, uma vez que o estudo procura compreender a forma como a atuação da PSP é percecionada tanto por quem experiencia os eventos desportivos na qualidade de público como por quem, no plano organizacional ou institucional, se relaciona com o policiamento desportivo no âmbito do planeamento, da coordenação ou da operacionalização dos eventos.

A inclusão destes dois grupos não é meramente descritiva, mas analiticamente intencional. No primeiro grupo, importa distinguir entre adeptos e espectadores, ainda que ambos partilhem a condição de público presente no evento. Os adeptos tendem a manter uma ligação identitária, emocional e simbólica mais intensa ao fenómeno desportivo, nomeadamente através do apoio a uma equipa, da pertença a uma comunidade de apoio ou do envolvimento mais ativo na vivência do evento, enquanto os espectadores podem participar de forma mais ocasional ou menos marcada por uma ligação identitária intensa, centrando a sua presença sobretudo na assistência ao espetáculo desportivo (Vasques, 2015). Apesar desta diferença interna, ambos representam o polo da experiência pública e direta do policiamento, no qual a presença policial é observada, interpretada e avaliada no decurso do evento (Reicher et al., 2007). Por sua vez, os representantes de organizações desportivas configuram um polo institucional, associado à articulação funcional com a PSP, à avaliação da coordenação entre intervenientes e à leitura da atuação policial a partir de uma posição organizacional (Conselho da Europa, 2016). Deste modo, a comparação entre estes grupos permite captar não apenas tendências globais de perceção, mas também diferenças potencialmente relevantes entre leituras produzidas por públicos com graus distintos de proximidade, responsabilidade e enquadramento no sistema de segurança dos eventos desportivos.

A amostra foi obtida através de um procedimento de amostragem não probabilística por conveniência, opção metodologicamente adequada à natureza exploratória do estudo e às limitações de acesso a um universo populacional claramente delimitado, bem como à inexistência de uma moldura amostral completa que permitisse a seleção aleatória dos participantes. Segundo Bryman (2016), a amostragem por conveniência é frequentemente utilizada em contextos em que o objetivo central consiste em analisar perceções, tendências e relações entre variáveis, mais do que produzir inferências estatísticas estritamente generalizáveis à totalidade da população.

Acresce que, no caso específico do presente estudo, a definição operacional da população-alvo levanta dificuldades práticas de acesso e delimitação, sobretudo no que respeita à heterogeneidade dos públicos envolvidos no policiamento desportivo, pois nem todos os adeptos e/ou espectadores constituem um grupo institucionalmente identificável e nem todos os representantes de organizações desportivas se encontram concentrados numa base de contacto única e acessível. Assim, a amostragem por conveniência permitiu recolher respostas de participantes efetivamente ligados ao fenómeno em análise, preservando a pertinência empírica da amostra face aos objetivos da investigação.

Deste modo, a amostra final considerada para análise integrou $n = 251$ participantes, dos quais $n = 163$ se identificaram como adeptos e/ou espectadores e $n = 88$ como representantes de organizações desportivas. No caso dos adeptos e/ou espectadores, considerou-se a experiência de participação ou assistência a eventos desportivos. Relativamente aos representantes de organizações desportivas, considerou-se a existência de ligação funcional ou institucional a estruturas desportivas com intervenção, responsabilidade ou contacto relevante no contexto dos eventos desportivos. Em ambos os casos, foram considerados elegíveis para participação indivíduos com experiência de presença, acompanhamento ou intervenção em eventos desportivos, em função da categoria a que pertenciam.

No que diz respeito à exclusão de respostas, foram definidos como critérios de exclusão respostas incompletas, duplicadas ou logicamente incoerentes face à estrutura do questionário. No processo de verificação e validação da base de dados, foram identificadas cinco respostas com incoerências lógicas em itens específicos. Em quatro casos, participantes que assinalaram não ter tido contacto direto com a PSP procederam, ainda assim, à avaliação desse contacto e, num caso, foi assinalada simultaneamente a opção “Não” e uma opção afirmativa na questão relativa ao conhecimento de incidentes. Atendendo ao facto de estas incoerências incidirem sobre variáveis específicas e não comprometerem necessariamente a totalidade do questionário, os itens afetados foram invalidados para análise, preservando-se os restantes dados das respostas em causa. Este procedimento procurou assegurar a coerência interna da base empírica e a robustez da preparação dos dados para análise (Hair et al., 2019).

A caracterização sociodemográfica e contextual da amostra é apresentada no capítulo de resultados, por se considerar metodologicamente mais adequado separar a descrição do desenho e dos procedimentos de investigação da exposição empírica detalhada dos dados recolhidos (Creswell, 2009).

2.1.2 Instrumentos

2.1.2.1 Instrumentos de Recolha de Dados

A recolha de dados foi realizada através de um questionário estruturado (Anexo A), aplicado em formato online e desenvolvido especificamente para o presente estudo com base nos seus objetivos de investigação e no enquadramento teórico previamente construído. A escolha do questionário como instrumento principal de recolha justifica-se pela sua adequação à obtenção padronizada de percepções, atitudes, avaliações e experiências reportadas pelos participantes, permitindo recolher informação homogénea, comparável e suscetível de tratamento estatístico (Bryman, 2016).

De acordo com Dillman et al. (2014), a qualidade de um questionário depende de vários fatores, entre os quais a clareza das perguntas, a adequação do vocabulário ao público-alvo, a coerência da sequência das questões, a estrutura visual do instrumento e a correspondência entre o conteúdo dos itens e os objetivos do estudo. O questionário utilizado procurou responder a estes critérios, organizando os conteúdos de forma progressiva e funcional, desde a apresentação do estudo e do consentimento informado até à recolha de dados descritivos, percecionais e, por fim, de resposta aberta.

O questionário inicia-se com uma secção de consentimento informado, na qual são explicitados os objetivos do estudo, a sua natureza académica, o carácter voluntário da participação, bem como as garantias de anonimato e confidencialidade no tratamento dos dados. Esta secção assegurou que os participantes tomassem conhecimento prévio das condições da sua participação e das finalidades do estudo, em conformidade com princípios éticos fundamentais da investigação em ciências sociais (Creswell, 2009).

Após essa secção, o instrumento inclui uma questão inicial de encaminhamento, destinada a identificar o enquadramento do participante numa das duas categorias analíticas consideradas, adepto/a e/ou espectador/a ou representante de uma organização desportiva, sendo o participante automaticamente direcionado para o bloco de questões correspondente em função da resposta dada. Esta estrutura com ramificação condicional permitiu adaptar o instrumento à posição específica de cada participante no contexto do policiamento desportivo, evitando perguntas desadequadas à sua experiência ou função.

O bloco dirigido aos adeptos e/ou espectadores integra quatro domínios principais, caracterização sociodemográfica, contexto de participação desportiva, experiência de contacto com a PSP e percepções sobre a atuação policial. No plano sociodemográfico, foram incluídas

variáveis como faixa etária, sexo, escolaridade e concelho de residência. No plano do contexto desportivo, o instrumento contemplou questões relativas à modalidade acompanhada, frequência de participação em eventos desportivos e eventual pertença a um Grupo Organizado de Adeptos (GOA). Relativamente à experiência com a PSP, o questionário recolheu informação sobre contacto direto com a força policial, avaliação dessa experiência e eventual exposição a incidentes em contexto desportivo.

Para este grupo, foram ainda incluídas escalas de perceção em formato Likert de 5 pontos, organizadas em blocos temáticos que incidem sobre dimensões como segurança, justiça e imparcialidade, proporcionalidade da atuação, comunicação, confiança e imagem institucional, impacto dos media e expectativas sobre a atuação da PSP. A utilização deste tipo de escala mostra-se adequada à recolha padronizada de perceções e atitudes, permitindo graduar o nível de concordância dos participantes perante diferentes afirmações (Sullivan & Artino, 2013). Estas dimensões não foram escolhidas de forma arbitrária, resultando diretamente do enquadramento teórico da presente dissertação e procurando traduzir empiricamente os principais conceitos mobilizados nos capítulos anteriores.

Por sua vez, o bloco dirigido aos representantes de organizações desportivas foi concebido com um objetivo distinto, embora complementar, procurando captar a perspetiva institucional de participantes com experiência de articulação ou contacto funcional com a PSP no contexto de eventos desportivos. Este bloco incluiu questões de caracterização institucional, como tipo de organização, modalidade, função desempenhada e experiência acumulada no contexto desportivo, bem como questões relativas à relação com a PSP, como a frequência de contacto e a avaliação da qualidade da articulação institucional.

As escalas de perceção dirigidas a este grupo, igualmente em formato Likert de 5 pontos, incidem sobre eficácia da atuação policial, planeamento e gestão do risco, comunicação institucional, impacto mediático e expectativas organizacionais relativamente à atuação da PSP. A opção por este formato de resposta permitiu recolher, de forma estruturada, avaliações graduadas sobre diferentes dimensões da atuação policial, facilitando a comparação descritiva entre participantes e entre grupos (Sullivan & Artino, 2013). Embora nem todas estas dimensões sejam perfeitamente paralelas às do bloco dos adeptos e/ou espectadores, a sua seleção procurou refletir a especificidade do lugar institucional ocupado por estes participantes e a natureza da sua relação com o policiamento desportivo.

Por fim, em ambos os blocos foi incluída uma questão aberta final, destinada à recolha de sugestões de melhoria da atuação da PSP em contexto desportivo. A inclusão desta componente aberta não altera a natureza predominantemente quantitativa do estudo, mas permite recolher informação complementar de natureza discursiva, útil para contextualizar resultados quantitativos, identificar sugestões recorrentes e captar aspetos não totalmente abrangidos pelos itens fechados.

Do ponto de vista da natureza das variáveis, o instrumento integra variáveis nominais, variáveis ordinais, itens de percepção avaliados em escala de Likert e respostas abertas. Esta diversidade responde à necessidade de conjugar caracterização descritiva da amostra com avaliação subjetiva de dimensões centrais do problema de investigação.

No que concerne à construção do questionário, esta foi orientada pelas principais dimensões conceptuais identificadas, procurando assegurar correspondência entre o enquadramento teórico e a operacionalização empírica do estudo. Boateng et al. (2018) sublinham que o desenvolvimento de instrumentos e escalas em investigação social e comportamental deve assentar numa clara identificação do domínio conceptual, na geração de itens coerentes com esse domínio e na posterior apreciação da qualidade da medição produzida. Embora o presente estudo não tenha por objetivo construir uma escala psicométrica autónoma, a organização dos itens em blocos conceptualmente coerentes segue boas práticas de desenvolvimento e validação de medidas.

Antes da sua aplicação final, o questionário foi sujeito a uma apreciação preliminar quanto à clareza da formulação, adequação da linguagem e coerência da sequência das questões, tendo sido introduzidos ajustamentos pontuais com vista a melhorar a compreensão do instrumento e a adequação dos itens aos objetivos do estudo. De acordo com Dillman et al. (2014), este procedimento procura reforçar a validade aparente e a inteligibilidade do questionário, reduzindo ambiguidades e potenciais dificuldades de interpretação por parte dos participantes.

2.1.2.2 Instrumentos de Análise de Dados

Após a recolha dos dados, estes foram organizados, codificados e preparados para análise em Microsoft Excel. A utilização desta ferramenta permitiu estruturar a base empírica, proceder à verificação da completude das respostas, identificar incoerências lógicas e sistematizar os dados de acordo com as variáveis definidas no questionário. A preparação da

base de dados constitui uma etapa metodologicamente indispensável, uma vez que a qualidade das análises subsequentes depende da integridade, consistência e clareza dos dados recolhidos (Hair et al., 2019).

Numa primeira fase, procedeu-se à inspeção e depuração da base de dados, com verificação da completude das respostas, identificação de incoerências internas e preparação dos dados para análise. Esta etapa visou assegurar a coerência interna da base empírica e reduzir potenciais fragilidades na leitura dos resultados, em conformidade com as boas práticas de preparação de dados em investigação quantitativa (Hair et al., 2019).

Numa segunda fase, os dados foram importados para o IBM SPSS Statistics, onde foram realizadas análises estatísticas com duas vertentes principais, análise estatística descritiva e análise estatística inferencial não paramétrica. Na vertente descritiva, calcularam-se frequências absolutas e relativas, médias, desvios-padrão, medianas e quartis, em função da natureza das variáveis e das necessidades de síntese analítica, procedimentos habitualmente mobilizados na exploração inicial de dados quantitativos (Pallant, 2010). Nas representações gráficas dos itens de escala Likert, procedeu-se, quando conveniente, à agregação dos cinco níveis de resposta em três categorias, discordância, neutralidade e concordância, exclusivamente para fins de apresentação gráfica e simplificação da leitura, mantendo-se a estrutura original de cinco pontos na base de dados e nas análises estatísticas.

Sempre que se revelou teoricamente pertinente e metodologicamente defensável, foram construídos indicadores compostos a partir da média dos itens pertencentes à mesma dimensão conceptual. A construção destes indicadores incidiu apenas sobre blocos com coerência teórica suficiente, após inversão dos itens de sentido negativo quando aplicável. Nas dimensões com menor coerência conceptual, a leitura foi mantida predominantemente ao nível item a item.

A distribuição das variáveis compostas foi avaliada através do teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov com correção de Lilliefors. Atendendo à natureza ordinal de parte significativa das variáveis, às características das escalas de Likert e aos resultados desfavoráveis da normalidade, optou-se por privilegiar procedimentos não paramétricos na análise inferencial, em consonância com orientações metodológicas para análise de dados com estas características (Pallant, 2010)

Para analisar associações entre variáveis ordinais ou não normalmente distribuídas, recorreu-se ao coeficiente de correlação de Spearman. Para comparar dois grupos independentes em variáveis ordinais ou em indicadores compostos sem pressupostos de

normalidade, utilizou-se o teste U de Mann-Whitney. Nas comparações efetuadas com este teste, a magnitude do efeito foi expressa através do coeficiente r , por se tratar de uma medida mais adequada ao enquadramento não paramétrico do estudo do que indicadores tradicionalmente associados a testes paramétricos.

Importa ainda salientar que o questionário foi construído com dois percursos parcialmente distintos, um para adeptos e/ou espectadores e outro para representantes de organizações desportivas. Por esse motivo, a comparação entre grupos não foi tratada como uma correspondência direta item a item, mas antes como uma comparação entre dimensões conceptualmente equivalentes, interpretada sobretudo em termos descritivos e com a prudência exigida por esta assimetria instrumental.

Relativamente às respostas abertas, estas foram tratadas através de uma análise categorial de natureza descritiva, orientada para a identificação de temas recorrentes, sugestões de melhoria e aspetos qualitativos relevantes para complementar a interpretação dos resultados quantitativos. Esta opção é compatível com o tratamento de material textual breve em investigação por questionário (Bardin, 2016).

Assim, os instrumentos de análise de dados mobilizados no presente estudo não se esgotaram na utilização do Microsoft Excel enquanto suporte técnico de organização e preparação da base empírica, abrangendo também procedimentos estatísticos descritivos e inferenciais realizados em SPSS, bem como uma categorização temática simples das respostas abertas, enquanto complemento interpretativo do material quantitativo principal.

2.1.3 Procedimentos

A recolha de dados foi realizada em formato online, através da plataforma *Google Forms*, entre 17 de fevereiro e 10 de abril de 2026, período durante o qual foram recolhidas 251 respostas. Após o encerramento da recolha, procedeu-se à verificação da completude e elegibilidade das respostas e à consequente depuração da base de dados, em coerência com os critérios metodológicos previamente definidos.

A divulgação do questionário foi efetuada através de redes sociais, designadamente *Facebook* e *Instagram*, contactos realizados via *WhatsApp* e correio eletrónico institucional, procurando alcançar participantes com ligação efetiva ao contexto dos eventos desportivos. No plano institucional, o instrumento foi remetido a diferentes entidades com intervenção no

universo do desporto e da segurança associada a eventos desportivos, incluindo a APCVD, as associações distritais e regionais de futebol, federações desportivas, empresas de segurança privada e a Liga Portugal. Os modelos de contacto institucional utilizados nas diferentes fases da divulgação do questionário, bem como a sistematização das entidades contactadas, podem ser consultados nos Anexos B, C, D e E.

A participação foi integralmente voluntária, anónima e baseada em consentimento informado prévio. Não foram recolhidos dados de identificação direta dos participantes, e a informação foi tratada de forma agregada e exclusivamente para fins académicos. O tempo estimado de resposta foi de aproximadamente cinco a sete minutos.

Do ponto de vista ético, foram assegurados o anonimato dos participantes, a confidencialidade dos dados recolhidos e a sua utilização exclusiva para fins académicos. Apesar das vantagens associadas à recolha online, reconhecem-se limitações inerentes a este procedimento, designadamente o potencial enviesamento de auto-seleção, a desigual probabilidade de contacto com diferentes segmentos da população-alvo e a ausência de controlo direto sobre o contexto em que o questionário foi respondido (Bryman, 2016; Dillman et al., 2014). Estes aspetos não invalidam o desenho adotado, mas devem ser considerados na interpretação dos resultados e na delimitação do alcance das conclusões.

Em síntese, os procedimentos adotados procuraram assegurar coerência entre os objetivos do estudo, o perfil dos participantes, o instrumento de recolha, as condições de aplicação e os princípios éticos da investigação académica, permitindo a recolha de dados adequados à análise da percepção da atuação da PSP em eventos desportivos.

Capítulo III – Apresentação e Discussão de Resultados

Neste capítulo procede-se à apresentação e discussão dos resultados obtidos à luz do objetivo geral e dos seis objetivos específicos definidos para o estudo. A análise inicia-se com uma leitura descritiva das principais variáveis e dimensões em estudo, recorrendo a medidas de tendência central e de posição, designadamente a média, a mediana e os quartis, bem como a medidas de dispersão, nomeadamente o desvio-padrão. Esta opção permite caracterizar a distribuição das respostas, identificar os padrões dominantes de perceção da atuação da PSP em eventos desportivos e enquadrar, de forma rigorosa, as diferenças observadas entre adeptos e/ou espectadores e representantes de organizações desportivas.

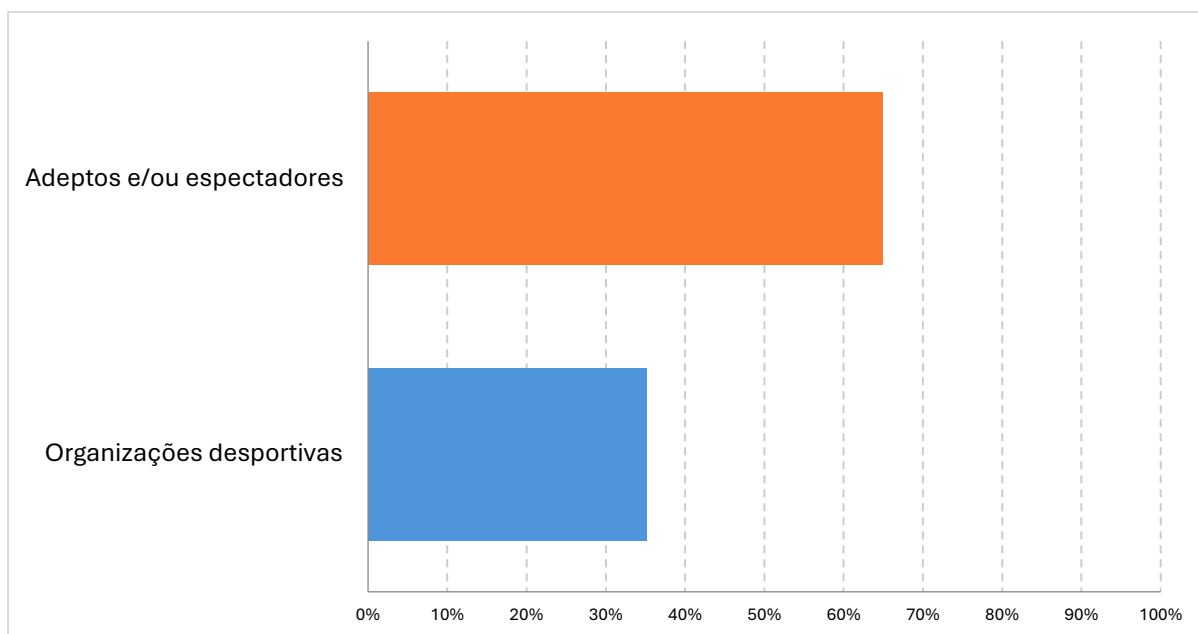
Num segundo momento, a análise desenvolve-se numa vertente inferencial não paramétrica, considerada mais adequada à natureza ordinal de parte substancial das variáveis e ao afastamento da normalidade observado nas principais dimensões compostas. Para esse efeito, recorre-se ao coeficiente de correlação de Spearman, com o objetivo de examinar associações monotónicas entre variáveis relevantes do estudo, e ao teste U de Mann-Whitney, utilizado para comparar grupos independentes sempre que tal se revele pertinente face aos objetivos definidos. Deste modo, o capítulo procura não apenas descrever tendências de resposta, mas também apreciar relações e diferenças empiricamente sustentadas, articulando a análise estatística com uma leitura substantiva do policiamento desportivo enquanto fenómeno experienciado, observado e avaliado por públicos distintos.

A apresentação e discussão dos resultados desenvolve-se por referência ao objetivo geral, aos objetivos específicos da investigação e às hipóteses formuladas no capítulo do método. A análise procura, assim, identificar em que medida os dados empíricos recolhidos sustentam, parcialmente sustentam ou não confirmam as expectativas teóricas inicialmente definidas.

3.1 Caracterização Sumária da Amostra

A base final integrou 251 participantes, distribuídos entre 163 adeptos e/ou espectadores (64,9%) e 88 representantes de organizações desportivas (35,1%), conforme se observa na Figura 1.

Figura 1 – Distribuição da amostra por grupo de participantes



Nota: A figura apresenta a distribuição percentual dos participantes por grupo analítico, com base no total da amostra válida (N = 251).

No processo de depuração da base de dados foram identificadas cinco respostas com incoerências lógicas circunscritas a itens específicos, tendo-se optado por invalidar apenas os itens afetados e preservar os restantes dados válidos desses participantes. Este procedimento permitiu preservar a robustez analítica do conjunto da base, sem comprometer a coerência interna das variáveis consideradas nas análises subsequentes.

Para efeitos de enquadramento substantivo dos resultados, importa destacar apenas os traços centrais da amostra. Entre os adeptos e/ou espectadores, sobressai o predomínio do grupo etário dos 18–25 anos (49,1%), a ausência de pertença a GOA na maioria dos casos (85,9%) e uma proporção relevante de participantes que referiu contacto direto com a PSP (54,6%) e exposição a incidentes em contexto desportivo (89,0%). Entre os representantes de organizações desportivas, destacaram-se os clubes (47,7%), o escalão profissional (60,2%) e uma avaliação globalmente favorável da relação institucional com a PSP, considerada boa ou muito boa por 69,3% dos participantes. Ainda que sintética, esta caracterização é suficiente para enquadrar a leitura do capítulo, pois evidencia desde logo a coexistência de dois polos de análise: um polo experiencial, centrado na vivência direta do policiamento, e um polo institucional, associado à articulação funcional com a PSP.

3.2 Análise dos Resultados Face aos Objetivos

Tendo em conta o objetivo geral do estudo, que consiste em compreender como é percecionada a atuação da PSP em eventos desportivos por adeptos e/ou espectadores e por representantes de organizações desportivas, a análise inicia-se pela questão mais imediata do problema de investigação, isto é, perceber se a presença policial é predominantemente lida como fator de segurança ou como expressão de repressividade. Para esse efeito, consideraram-se, no grupo dos adeptos e/ou espectadores, as dimensões de segurança/prevenção, justiça/proporcionalidade, comunicação e imagem/confiança e, no grupo das organizações desportivas, as dimensões de adequação operacional e comunicação institucional. A Tabela 1 sintetiza descritivamente essas principais dimensões por grupo e mostra, desde logo, que a avaliação global da atuação da PSP é favorável em ambos os universos analíticos, embora mais robusta no plano institucional.

Tabela 1 – Síntese descritiva das principais dimensões de perceção da PSP por grupo

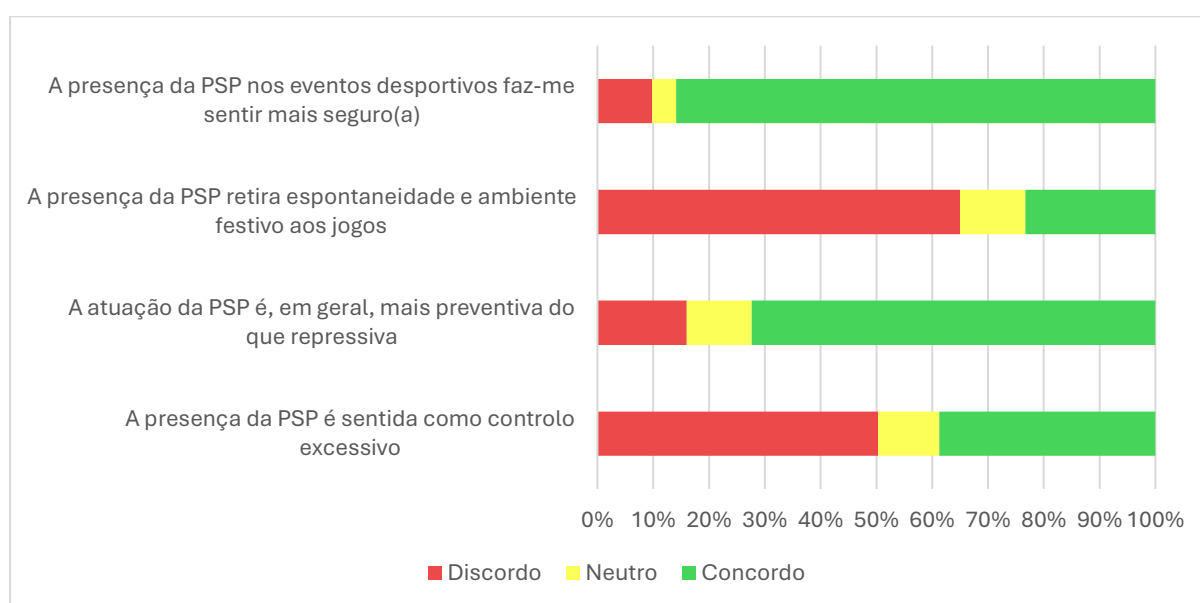
Grupo	Dimensão	n	M	DP	Md	Q1	Q3
Adeptos e/ou espectadores	Segurança/prevenção	163	3,724	1,003	4,000	3,250	4,500
Adeptos e/ou espectadores	Justiça/proporcionalidade	163	3,847	1,007	4,000	3,250	4,500
Adeptos e/ou espectadores	Comunicação	163	3,738	0,941	4,000	3,333	4,333
Adeptos e/ou espectadores	Imagem/confiança	163	4,047	0,840	4,333	3,667	4,667
Organizações desportivas	Adequação operacional	88	4,142	0,711	4,250	3,750	4,750
Organizações desportivas	Comunicação institucional	88	4,080	0,727	4,000	4,000	4,500

Nota: M = média; DP = desvio-padrão; Md = mediana; Q1 = primeiro quartil; Q3 = terceiro quartil.

Entre os adeptos e/ou espectadores, os valores médios situam-se sempre acima do ponto intermédio da escala e a mediana assume valores de 4,000 ou superiores, o que aponta para uma orientação globalmente favorável da perceção. Tendência semelhante observa-se nas organizações desportivas, nas quais os valores médios de adequação operacional (M = 4,142) e de comunicação institucional (M = 4,080) surgem ainda mais elevados e acompanhados por dispersões relativamente contidas. Em termos analíticos, esta leitura inicial sugere que a PSP tende a ser percecionada, em ambos os grupos, como presença funcionalmente legítima no contexto desportivo, embora com intensidade distinta entre os públicos considerados.

A análise item a item permite aprofundar esta leitura. No caso dos adeptos e/ou espectadores, 85,9% concordaram que a presença da PSP nos eventos desportivos os faz sentir mais seguros e 72,4% consideraram que a atuação policial é, em geral, mais preventiva do que repressiva. Em paralelo, 65,0% discordaram da ideia de que a PSP retira espontaneidade e ambiente festivo aos jogos. A Figura 2 sintetiza estes resultados e mostra que a componente de concordância é claramente dominante nos itens mais diretamente associados à segurança e à prevenção.

Figura 2 – Percepção dos adeptos e/ou espectadores sobre segurança, prevenção e controlo excessivo na atuação da PSP



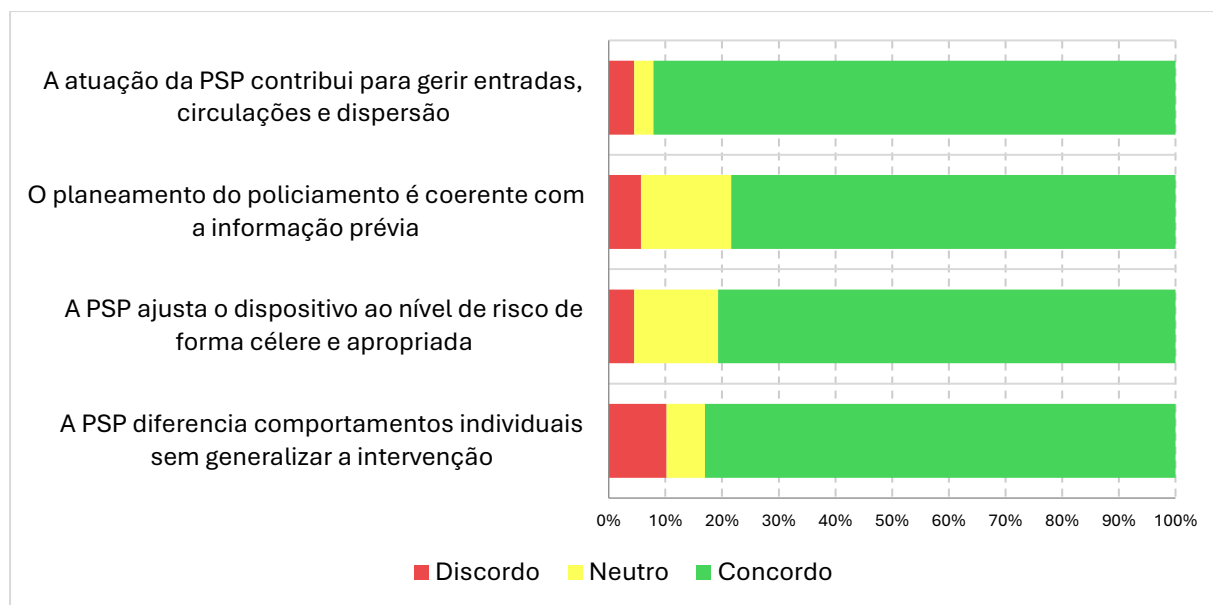
Nota: As percentagens agregam os cinco níveis originais da escala de Likert em três categorias: discorda, neutro e concorda.

Contudo, a leitura dos adeptos não é inteiramente linear. O item relativo ao controlo excessivo reúne 38,7% de concordância, valor que, embora não dominante, revela a existência de um segmento crítico da amostra. Em termos analíticos, isto significa que a associação da PSP à segurança não elimina reservas quanto à intensidade do controlo em certas situações. Por outras palavras, a presença policial é maioritariamente legitimada enquanto fator de segurança, mas essa legitimação não é incondicional, dependendo também da forma como a intervenção é percecionada quanto à sua medida, necessidade e adequação ao contexto concreto.

Nas organizações desportivas, a orientação é ainda mais favorável. Mais de 90% dos participantes concordaram que a atuação da PSP contribui para gerir eficazmente entradas,

circulações e dispersão no pós-evento, 80,7% consideraram que a PSP ajusta o dispositivo ao nível de risco de forma célere e apropriada e 83,0% reconheceram que a mesma tende a diferenciar comportamentos individuais sem generalizar a intervenção ao conjunto dos adeptos. A Figura 3 evidencia esta concentração de respostas favoráveis e reforça a ideia de que, do ponto de vista institucional, a PSP é percecionada sobretudo como agente de adequação operacional, coordenação e gestão funcional do risco.

Figura 3 – Perceção das organizações desportivas sobre adequação operacional da PSP



Nota: As percentagens agregam os cinco níveis originais da escala de Likert em três categorias: discorda, neutro e concorda.

Assim, o primeiro objetivo específico encontra-se globalmente sustentado e, com ele, a hipótese H1. A presença da PSP é predominantemente percecionada como promotora de segurança e de regulação funcional do contexto desportivo, quer entre adeptos, quer entre organizações. Ainda assim, no caso dos adeptos, esta conclusão deve ser lida com alguma reserva, atendendo à persistência de leituras associadas a controlo excessivo, o que impede uma interpretação totalmente linear da relação entre presença policial e perceção de legitimidade.

Estabelecida esta tendência global, importa agora perceber se a avaliação da PSP é homogénea entre os dois públicos considerados ou se, pelo contrário, varia em função da posição que cada grupo ocupa no fenómeno do policiamento desportivo. É precisamente este o núcleo do segundo objetivo específico e da hipótese H2, que previam avaliações mais favoráveis por parte das organizações desportivas do que por parte dos adeptos e/ou espectadores.

Tabela 2 – Comparação descritiva entre adeptos e/ou espectadores e organizações desportivas por dimensões conceptualmente equivalentes

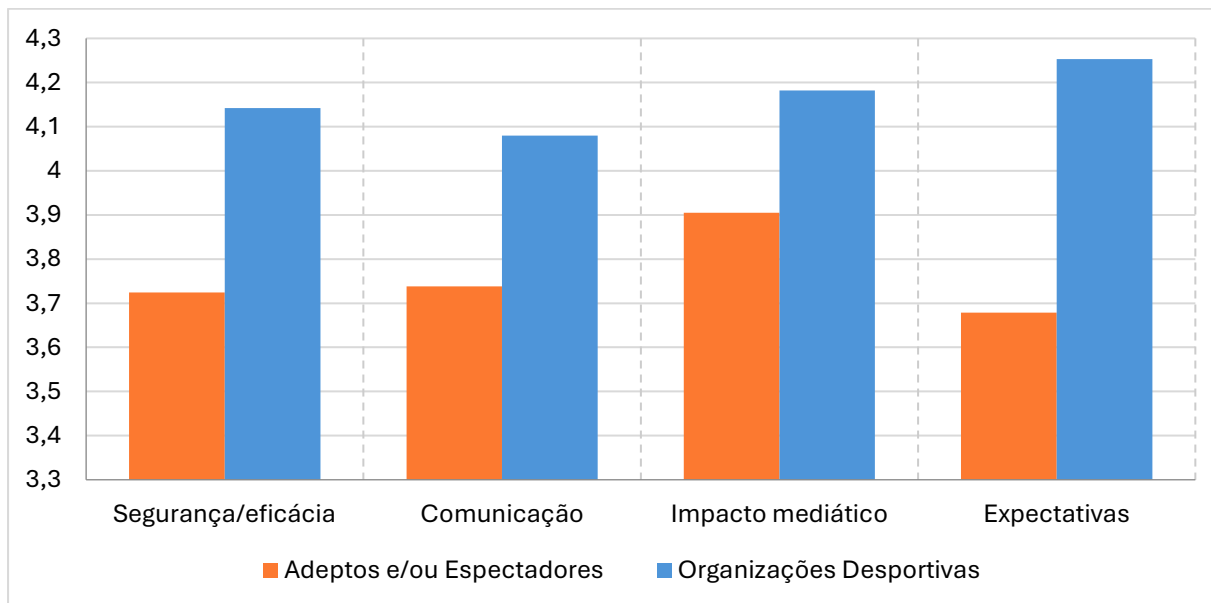
Dimensão	Média Adeptos	Média Organizações	Diferença (Org - Adeptos)
Segurança/eficácia	3,724	4,142	0,418
Comunicação	3,738	4,080	0,342
Impacto mediático	3,905	4,182	0,277
Expectativas	3,679	4,253	0,574

Nota: A comparação é descritiva e incide sobre dimensões conceptualmente equivalentes, não sobre correspondência estrita item a item.

Como se observa na Tabela 2, as organizações desportivas revelaram avaliações sistematicamente mais favoráveis da PSP do que os adeptos e/ou espectadores. A diferença mais acentuada registou-se na dimensão das expectativas (0,574 pontos), seguindo-se a segurança/eficácia (0,418 pontos) e a comunicação (0,342 pontos). Ainda que a comparação seja descritiva e deva ser lida com prudência metodológica, dado que os dois grupos responderam a blocos parcialmente distintos do questionário, o padrão observado é suficientemente consistente para sustentar uma leitura comparativa robusta.

Em termos substantivos, esta diferença é coerente com a posição relacional de cada grupo face ao policiamento desportivo. Os adeptos experienciam a PSP a partir do contacto situacional direto, que inclui revistas, circulação controlada, contenção espacial e eventual restrição de determinadas condutas. As organizações, pelo contrário, relacionam-se com a polícia sobretudo a partir de uma lógica de coordenação, planeamento, partilha de informação e gestão do risco o que ajuda a compreender por que razão a avaliação institucional tende a ser mais favorável. Nesse plano, a PSP surge menos como força que limita comportamentos e mais como parceiro funcional da organização do evento.

Figura 4 – Comparação entre adeptos e/ou espectadores e organizações desportivas nas principais dimensões de percepção da PSP



Nota: A comparação é descritiva e incide sobre dimensões conceptualmente equivalentes.

Deste modo, o segundo objetivo específico encontra-se sustentado e a hipótese H2 pode considerar-se corroborada. Existem diferenças de percepção entre os dois grupos, revelando as organizações desportivas avaliações mais favoráveis do que os adeptos e/ou espectadores nas dimensões centrais consideradas.

Identificada a existência de diferenças entre grupos, importa agora aprofundar a análise, procurando perceber em que medida a percepção da PSP varia em função de características sociodemográficas e contextuais dos participantes e, de forma complementar, aferir se determinadas experiências concretas associadas ao policiamento desportivo alteram essa percepção. É neste ponto que se articulam o terceiro e o quarto objetivos específicos, bem como as hipóteses H3 e H4, relativas, respetivamente, às variações da percepção em função das características dos participantes e ao impacto dos incidentes na construção da imagem institucional da PSP.

Dado o afastamento da normalidade observado nas principais dimensões e a natureza ordinal de parte substancial das variáveis, optou-se por uma estratégia inferencial não paramétrica. Para manter a exposição focada nos objetivos do estudo, apresentam-se apenas os resultados estatisticamente significativos das correlações de Spearman e dos testes U de Mann-Whitney.

Tabela 3 – Associações significativas entre variáveis sociodemográficas/contextuais e dimensões da percepção da PSP

Grupo	Variável	Dimensão	rho	p
Adeptos e/ou espectadores	Escolaridade	Comunicação	-0,200	0,010
Adeptos e/ou espectadores	Frequência de participação	Segurança/prevenção	-0,218	0,005
Adeptos e/ou espectadores	Frequência de participação	Imagem/confiança	-0,183	0,020
Organizações desportivas	Anos de experiência	Comunicação institucional	-0,220	0,039
Organizações desportivas	Qualidade da relação com a PSP	Adequação operacional	0,594	< 0,001
Organizações desportivas	Qualidade da relação com a PSP	Comunicação institucional	0,246	0,021
Organizações desportivas	Qualidade da relação com a PSP	Expectativas organizacionais	0,529	< 0,001

Nota: rho = coeficiente de correlação de Spearman.

No grupo dos adeptos e/ou espectadores, a idade não revelou associações estatisticamente significativas com as principais dimensões de percepção da PSP, o que sugere que a variação observada não se explica, neste estudo, pelo fator etário. A escolaridade também não apresentou relação significativa com segurança/prevenção nem com imagem/confiança, mas revelou uma associação negativa fraca com a comunicação (rho = -0,200; p = 0,010), indicando que níveis mais elevados de escolaridade tendem a acompanhar avaliações ligeiramente menos favoráveis da comunicação policial. Mais relevante, porém, foi a frequência de participação em eventos desportivos: quanto maior essa frequência, menos favorável tende a ser a avaliação da PSP nas dimensões de segurança/prevenção e imagem/confiança. Este resultado sugere que a exposição mais intensa ao contexto desportivo não gera, por si só, maior confiança na atuação policial, podendo antes favorecer leituras mais críticas, possivelmente por implicar contacto mais recorrente com rotinas de controlo, restrição e gestão da ordem.

Nas organizações desportivas, os anos de experiência revelaram uma associação negativa fraca com a comunicação institucional, o que indica que participantes mais experientes tendem a avaliá-la de forma ligeiramente menos favorável. Contudo, o resultado mais robusto emergiu da qualidade da relação com a PSP, variável que apresentou associações positivas com a adequação operacional, a comunicação institucional e as expectativas organizacionais. Em termos substantivos, isto mostra que a avaliação institucional da polícia depende, em larga medida, da qualidade da articulação funcional estabelecida com a própria PSP. No plano organizacional, a leitura do policiamento parece depender menos de

características pessoais dos participantes e mais da qualidade da cooperação efetivamente experienciada.

Tabela 4 – Comparações significativas entre grupos independentes nas dimensões da percepção da PSP

Grupo	Comparação	Dimensão	M1	M2	U	p	r
Adeptos e/ou espectadores	Sem contacto vs. com contacto	Segurança/prevenção	4,152	3,368	4626,0	< 0,001	0,348
Adeptos e/ou espectadores	Sem contacto vs. com contacto	Imagem/confiança	4,311	3,828	4214,0	0,002	0,240
Adeptos e/ou espectadores	Sem GOA vs. com GOA	Segurança/prevenção	3,930	2,467	2676,0	< 0,001	0,398
Adeptos e/ou espectadores	Sem GOA vs. com GOA	Comunicação	3,843	3,101	2211,5	0,004	0,225
Adeptos e/ou espectadores	Sem GOA vs. com GOA	Imagem/confiança	4,186	3,203	2445,0	< 0,001	0,312
Organizações desportivas	Amador vs. profissional	Comunicação institucional	3,857	4,226	649,0	0,014	0,253

Nota: M1 e M2 correspondem às médias dos grupos em comparação; U = estatístico do teste de Mann-Whitney; r = magnitude do efeito.

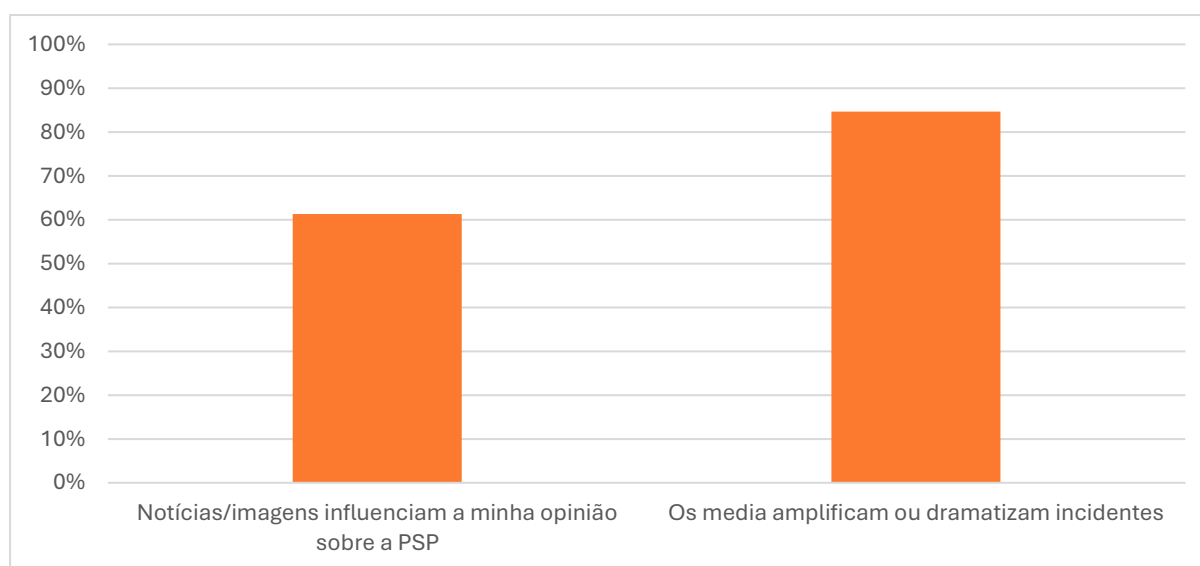
O teste U de Mann-Whitney reforçou esta leitura. Entre os adeptos e/ou espectadores, a experiência direta com a PSP associou-se a perceções significativamente menos favoráveis da polícia nas dimensões de segurança/prevenção e imagem/confiança. Além disso, a pertença a GOA revelou diferenças ainda mais expressivas: os participantes ligados a grupos organizados apresentaram avaliações significativamente menos favoráveis da PSP em segurança/prevenção, comunicação e imagem/confiança. Este resultado é substantivamente relevante porque sugere que a crítica à atuação policial se intensifica nos segmentos que, pela sua posição no fenómeno desportivo, vivenciam de forma mais direta e reiterada os mecanismos de regulação e controlo policial.

Nas organizações, a única diferença estatisticamente significativa emergiu entre escalões competitivos, sendo a comunicação institucional mais favoravelmente avaliada no escalão profissional. Tomados em conjunto, estes resultados indicam que as variações da percepção dependem mais de variáveis de experiência e posicionamento no fenómeno do que de variáveis sociodemográficas clássicas, como a idade. Assim, o terceiro objetivo específico pode considerar-se sustentado de forma seletiva, e a hipótese H3 encontra apoio empírico sobretudo naquilo que diz respeito às variáveis contextuais e de experiência, mais do que às variáveis sociodemográficas estritas.

A análise do quarto objetivo mostrou um resultado particularmente importante. Quando a exposição a incidentes foi tratada de forma dicotómica (exposto vs. não exposto), não se observaram diferenças estatisticamente significativas nas dimensões de segurança/prevenção ($p = 0,153$), comunicação ($p = 0,535$) ou imagem/confiança ($p = 0,242$). Numa primeira leitura, este resultado poderia sugerir que os incidentes são pouco relevantes para a construção da imagem da PSP. Contudo, uma análise mais atenta dos dados mostra que essa conclusão seria prematura.

Com efeito, os itens diretamente associados ao efeito mediático dos incidentes revelam um padrão expressivo. Entre os adeptos, 61,3% concordaram que notícias e imagens sobre confrontos influenciam a sua opinião sobre a PSP, e 84,7% consideraram que os media tendem a amplificar ou dramatizar esses episódios. A Figura 5 sintetiza este resultado e permite deslocar o foco analítico do incidente em si para o modo como ele circula publicamente. Em termos substantivos, os dados sugerem que a mera exposição declarada a incidentes, tratada de forma binária, é uma medida demasiado grosseira para captar o seu efeito, ao passo que a mediação interpretativa operada pelos media surge como elemento mais relevante.

Figura 5 – Impacto mediático associado aos incidentes entre adeptos e/ou espectadores



Nota: As barras representam a percentagem de concordância nos dois itens especificamente associados ao efeito mediático dos incidentes.

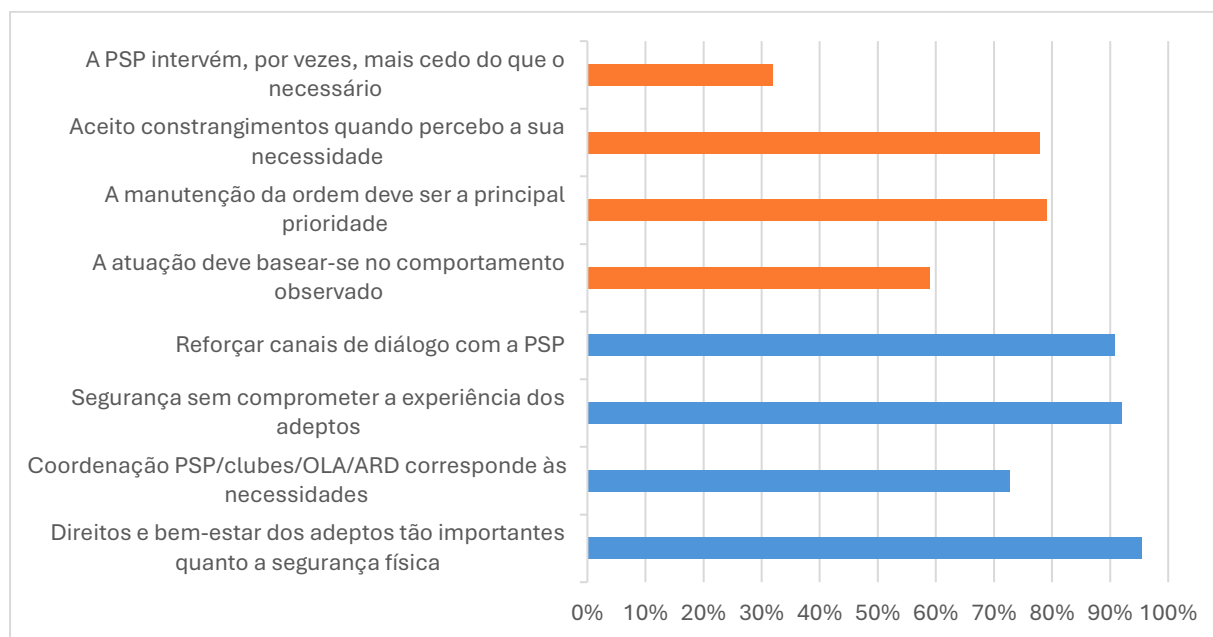
Por conseguinte, o quarto objetivo específico encontra-se apenas parcialmente sustentado e o mesmo se pode afirmar relativamente à hipótese H4. Não se confirmou que a exposição direta, quando tratada de forma simplificada, produza diferenças estatisticamente significativas na imagem da PSP; todavia, confirmou-se que os incidentes possuem relevância

interpretativa quando mediados pela sua representação mediática. Assim, o impacto dos incidentes na imagem institucional da polícia parece ser menos um efeito direto da presença em situações problemáticas e mais um fenómeno de construção simbólica e pública dessas ocorrências.

Esclarecidas as diferenças entre grupos e as variações associadas à experiência do fenómeno, importa agora avançar para um plano mais normativo e interpretativo, procurando compreender que tipo de atuação policial é esperada pelos participantes e que fatores se revelam mais decisivos para a construção de uma imagem favorável da PSP. É neste ponto que se articulam o quinto e o sexto objetivos específicos, bem como as hipóteses H5 e H6.

No que se refere às expectativas relativamente ao papel da PSP, os dados mostram uma convergência clara em torno de um modelo de policiamento que conjuga segurança, proporcionalidade e clareza da atuação. Entre os adeptos e/ou espectadores, 77,9% concordaram que aceitam constrangimentos como revistas ou desvios de percurso quando percebem claramente a sua necessidade, 79,1% defenderam que a manutenção da ordem deve ser a principal prioridade da PSP em eventos desportivos e 58,9% consideraram que a atuação policial deve assentar sobretudo no comportamento observado no momento. Em sentido inverso, apenas 31,9% concordaram que a PSP intervém, por vezes, mais cedo do que o necessário. Já entre as organizações desportivas, as expectativas foram ainda mais nítidas: 90,9% concordaram com a necessidade de reforçar os canais de diálogo com a PSP, 92,0% defenderam um policiamento que privilegie a segurança sem comprometer a experiência dos adeptos, 72,7% consideraram que a coordenação entre PSP, clubes, OLA e ARD corresponde às necessidades organizacionais e 95,5% afirmaram que a proteção dos direitos e bem-estar dos adeptos é tão importante quanto a segurança física.

Figura 6 – Expectativas relativamente ao papel da PSP em eventos desportivos



Nota: A figura apresenta, separadamente para cada grupo, a percentagem de concordância nos itens mais diretamente associados às expectativas sobre o papel da PSP.

Em conjunto, estes resultados mostram que os participantes não esperam um policiamento meramente coercivo, mas antes um modelo de atuação firme, explicável, dialogante e proporcional. Tal conclusão é particularmente relevante, porque demonstra que a legitimidade da presença policial em eventos desportivos não assenta apenas na capacidade de garantir a ordem, mas também na forma como essa ordem é produzida, através de comunicação clara, adequação à situação concreta e articulação entre os diferentes intervenientes. Deste modo, o quinto objetivo específico encontra-se claramente sustentado e a hipótese H5 pode considerar-se corroborada.

No que respeita ao sexto objetivo, os resultados mostram que a imagem favorável da PSP não se explica por um único fator, mas por um conjunto relativamente coerente de dimensões relacionais e operacionais. No grupo dos adeptos e/ou espectadores, os fatores mais fortemente associados à imagem/confiança na PSP foram a segurança/prevenção ($\rho = 0,640$; $p < 0,001$), a justiça/proporcionalidade ($\rho = 0,640$; $p < 0,001$) e a comunicação ($\rho = 0,592$; $p < 0,001$). Já o impacto dos media, considerado enquanto dimensão composta, não apresentou associação estatisticamente significativa com a imagem/confiança ($\rho = 0,063$; $p = 0,428$). Isto sugere que a imagem da PSP depende menos de fatores abstratos e mais da forma como os participantes percecionam concretamente a sua atuação. Sentir-se seguro, reconhecer justiça e

compreender a comunicação policial parecem constituir os eixos centrais de uma avaliação favorável.

Tabela 5 – Fatores mais associados às avaliações favoráveis da PSP

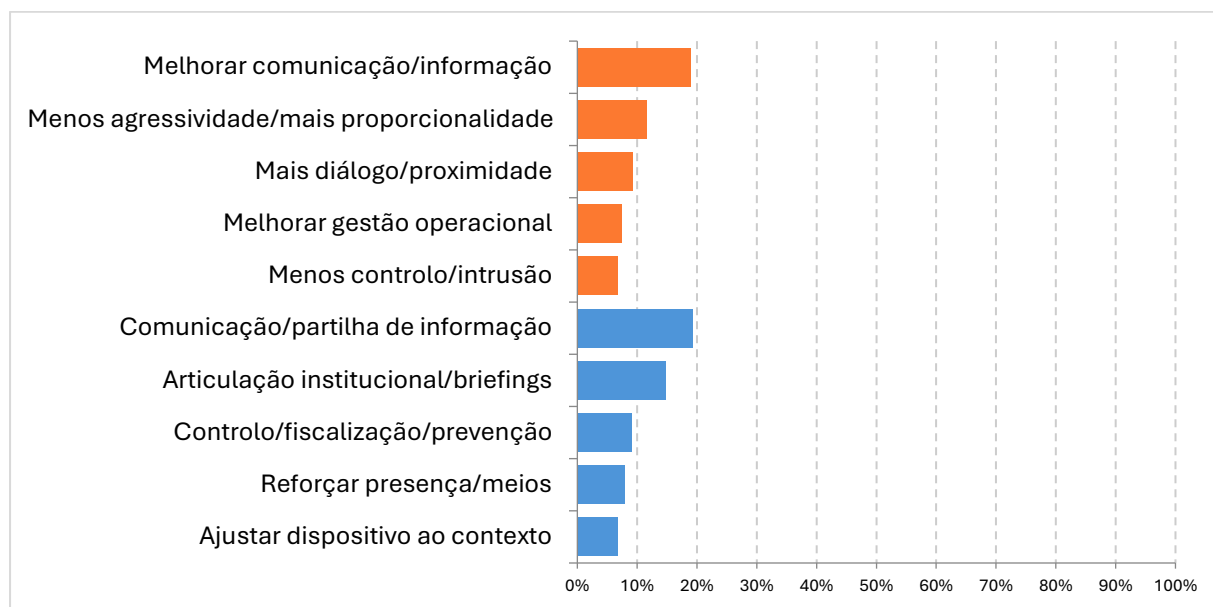
Grupo	Fator	Variável associada	rho	p
Adeptos e/ou espectadores	Segurança/prevenção	Imagem/confiança	0,640	< 0,001
Adeptos e/ou espectadores	Justiça/proporcionalidade	Imagem/confiança	0,640	< 0,001
Adeptos e/ou espectadores	Comunicação	Imagem/confiança	0,592	< 0,001
Adeptos e/ou espectadores	Impacto dos media	Imagem/confiança	0,063	0,428
Organizações desportivas	Qualidade da relação com a PSP	Adequação operacional	0,594	< 0,001
Organizações desportivas	Qualidade da relação com a PSP	Comunicação institucional	0,246	0,021
Organizações desportivas	Qualidade da relação com a PSP	Expectativas organizacionais	0,529	< 0,001

Nota: rho = coeficiente de correlação de Spearman.

No plano institucional, o fator mais influente foi a qualidade da relação com a PSP, que apresentou associações positivas com a adequação operacional, a comunicação institucional e as expectativas organizacionais. Este resultado sugere que, para as organizações desportivas, a imagem favorável da PSP se constrói sobretudo através da qualidade da articulação funcional, da previsibilidade do contacto institucional e da confiança na cooperação interorganizacional. Assim, enquanto entre os adeptos a imagem da polícia depende sobretudo da forma como a atuação é vivida no terreno, entre as organizações ela depende, em maior medida, da qualidade da relação estabelecida com a força policial.

As respostas abertas reforçam esta leitura quantitativa. Entre os adeptos, sobressaem três núcleos principais de melhoria: comunicação/informação (19,0%), proporcionalidade/menor agressividade (11,7%) e diálogo/proximidade (9,2%). Já entre as organizações desportivas destacam-se comunicação/partilha de informação (19,3%), articulação institucional/briefings (14,8%) e controlo/fiscalização/prevenção (9,1%). A Figura 7 sintetiza estes resultados e mostra que os temas mais recorrentes nas respostas abertas convergem precisamente com as dimensões mais relevantes para a construção de uma imagem favorável da PSP.

Figura 7 – Principais temas das respostas abertas



Nota: A figura apresenta os três temas mais frequentes em cada grupo, classificados a partir da resposta aberta final do questionário.

Em termos analíticos, esta convergência entre resultados quantitativos e material textual é particularmente importante, porque reforça a consistência interna da interpretação produzida. Os fatores mais valorizados ou mais criticamente observados concentram-se, em ambos os grupos, na comunicação, na proporcionalidade e na qualidade da articulação. Deste modo, o sexto objetivo específico pode considerar-se sustentado e a hipótese H6 encontra apoio empírico no essencial: entre os adeptos, a imagem favorável da PSP depende sobretudo da percepção de segurança, justiça/proporcionalidade e comunicação; entre as organizações, o fator mais determinante é a qualidade da relação institucional com a polícia.

3.3 Síntese Final e Apreciação das Hipóteses

Em termos globais, os resultados obtidos permitem concluir que o objetivo geral do estudo foi alcançado. A atuação da PSP em eventos desportivos é, no conjunto da amostra, percecionada de forma globalmente favorável, ainda que essa percepção se revele mais positiva entre os representantes de organizações desportivas do que entre os adeptos e/ou espectadores. A leitura integrada dos resultados mostra que a imagem da PSP, neste contexto, não depende apenas da sua presença física nos eventos, mas sobretudo da forma como essa presença é interpretada à luz da segurança, da proporcionalidade, da comunicação e da relação estabelecida com os diferentes públicos envolvidos.

De forma mais precisa, o primeiro objetivo específico mostrou que a presença da PSP é predominantemente percecionada como promotora de segurança e adequação operacional, embora entre os adeptos subsista um segmento crítico que associa essa presença a controlo excessivo. O segundo objetivo confirmou que as organizações desportivas avaliam a atuação da PSP de forma sistematicamente mais favorável do que os adeptos e/ou espectadores. O terceiro objetivo revelou que as variações da percepção se explicam sobretudo por variáveis de experiência e posicionamento no fenómeno, como a frequência de participação em eventos, o contacto direto com a PSP, a pertença a GOA e a qualidade da relação institucional, mais do que por variáveis sociodemográficas clássicas, como a idade. O quarto objetivo mostrou que a exposição direta a incidentes, quando tratada de forma dicotómica, não produziu diferenças estatisticamente significativas, embora os incidentes revelem impacto quando mediados pela sua representação mediática. O quinto objetivo demonstrou que as expectativas dos participantes convergem num modelo de policiamento firme, mas proporcional, comunicável e articulado. Por fim, o sexto objetivo evidenciou que os fatores mais influentes na imagem da PSP são, entre os adeptos, a segurança, a justiça/proporcionalidade e a comunicação e, entre as organizações, a qualidade da relação institucional com a polícia.

A apreciação final das hipóteses de trabalho encontra-se sistematizada na Tabela 6.

Tabela 6 – Apreciação final das hipóteses de trabalho

Hipótese	Formulação sintética	Apreciação
H1	A presença da PSP em eventos desportivos tende a ser percecionada mais como promotora de segurança do que como expressão de controlo repressivo.	Sustentada, com reservas entre os adeptos e/ou espectadores relativamente à percepção de controlo excessivo.
H2	Existem diferenças nas percepções da atuação da PSP entre adeptos e/ou espectadores e representantes de organizações desportivas.	Sustentada.
H3	A percepção da atuação da PSP em eventos desportivos varia em função de variáveis sociodemográficas e contextuais associadas à experiência dos participantes em eventos desportivos.	Parcialmente sustentada, com maior apoio nas variáveis contextuais e da experiência do que nas sociodemográficas clássicas.
H4	A exposição a incidentes em contexto desportivo tende a associar-se a avaliações menos favoráveis da imagem da PSP.	Parcialmente sustentada, na medida em que não se confirmou um efeito direto robusto da exposição dicotómica, mas verificou-se relevância da mediação mediática dos incidentes.

H5	Os participantes tendem a valorizar uma atuação da PSP orientada para a segurança, para a proporcionalidade e para a comunicação.	Sustentada.
H6	A imagem da PSP em eventos desportivos associa-se positivamente a perceções favoráveis da sua atuação.	Sustentada.

Nota: A categoria “parcialmente sustentada” foi utilizada sempre que a evidência empírica confirmou apenas parte da formulação inicial da hipótese ou quando os resultados exigiram uma leitura mais cautelosa do que uma confirmação linear permitiria.

Em síntese, os resultados do estudo mostram que a legitimidade da PSP em eventos desportivos não assenta apenas na eficácia do controlo ou na mera presença policial, mas sobretudo no modo como essa presença é experienciada e interpretada. Quando a atuação é percecionada como promotora de segurança, proporcional, comunicada de forma clara e enquadrada por uma relação funcional de qualidade, a imagem da PSP tende a ser mais favorável. Inversamente, quando a experiência direta acentua a perceção de controlo, quando a pertença a grupos particularmente expostos ao policiamento intensifica a leitura crítica ou quando os incidentes são representados de forma dramatizada no espaço mediático, essa imagem tende a tornar-se menos favorável. É precisamente no equilíbrio entre segurança, proporcionalidade, comunicação e relação institucional que parece residir, no contexto do policiamento desportivo, a base mais consistente de reconhecimento público da atuação da PSP.

Conclusão

A presente dissertação procurou responder à seguinte questão de investigação, “como é percecionada a atuação da PSP em eventos desportivos pelos adeptos e/ou espectadores e pelos representantes de organizações desportivas?”. Em coerência com esta pergunta, definiu-se como objetivo geral analisar a percepção pública da atuação da PSP em eventos desportivos em Portugal, com particular enfoque na imagem da instituição junto destes dois públicos, procurando ainda, em termos específicos, perceber se a presença policial é associada à promoção de segurança ou a uma lógica de controlo repressivo, identificar diferenças de percepção entre grupos, analisar variações em função de características dos participantes, aferir o impacto dos incidentes, compreender as expectativas relativas ao papel da PSP e determinar os fatores mais associados a uma imagem favorável da sua atuação. Neste sentido, a conclusão a retirar do conjunto do trabalho é que a investigação respondeu de forma consistente ao problema formulado, revelando coerência entre a questão de partida, o enquadramento teórico mobilizado, o método adotado e os resultados empíricos obtidos (Bryman, 2016).

À luz dos resultados alcançados, conclui-se que a atuação da PSP em eventos desportivos é globalmente percecionada de forma favorável, ainda que essa percepção se revele mais positiva entre os representantes de organizações desportivas do que entre os adeptos e/ou espectadores. A resposta à questão central pode, assim, ser formulada de modo claro, a PSP tende a ser reconhecida, em contexto desportivo, como promotora de segurança e de regulação funcional do evento, mas a solidez dessa percepção depende da forma como a sua presença é vivida, interpretada e integrada na experiência concreta dos diferentes públicos. A legitimidade da atuação policial não assenta apenas na sua eficácia material, mas também no modo como a autoridade é exercida, compreendida e socialmente enquadrada no contexto específico do evento desportivo (Conselho da Europa, 2016).

Os resultados relativos ao primeiro objetivo específico mostram que a presença da PSP tende a ser predominantemente associada à promoção de segurança e não a uma lógica prioritariamente repressiva, o que permite considerar H1 como sustentada. Contudo, esta conclusão não deve ser entendida de forma linear ou absoluta, uma vez que, entre os adeptos e/ou espectadores, subsiste um segmento crítico que associa a presença policial a controlo excessivo, tal ambivalência revela que a aceitação da autoridade policial não decorre automaticamente da sua utilidade funcional. A polícia pode ser reconhecida como necessária ao regular decurso do evento e, simultaneamente, ser objeto de reservas quanto à medida,

intensidade ou adequação da sua intervenção. Neste ponto, os resultados confirmam que a legitimidade policial depende não apenas da necessidade do policiamento, mas também da percepção de justiça, necessidade e ajustamento situacional da atuação (Sunshine & Tyler, 2003).

No que respeita ao segundo objetivo específico, a investigação confirmou a existência de diferenças claras entre os dois públicos analisados, permitindo considerar H2 como sustentada. As organizações desportivas formularam avaliações sistematicamente mais favoráveis da PSP do que os adeptos e/ou espectadores, o que se revela coerente com o lugar relacional de cada grupo no fenómeno do policiamento desportivo. Para os adeptos, a polícia é frequentemente vivida na proximidade do controlo, da revista, da contenção e da limitação de condutas, para as organizações, a PSP surge sobretudo como parceira funcional do planeamento, da coordenação e da gestão do risco. A diferença observada não traduz apenas maior ou menor adesão à instituição, mas antes modos distintos de contacto com a autoridade policial, o que reforça a importância de analisar o policiamento desportivo como relação social situada e não como mera operação técnica de manutenção da ordem (Reicher et al., 2007).

Quanto ao terceiro objetivo específico, os resultados mostraram que as variações da percepção se explicam sobretudo por fatores de experiência e posicionamento no fenómeno, mais do que por variáveis sociodemográficas clássicas, o que permite considerar H3 como parcialmente sustentada. A frequência de participação em eventos desportivos, o contacto direto com a PSP, a pertença a GOA e, no plano institucional, a qualidade da relação com a polícia surgiram como variáveis mais relevantes do que a idade. Este resultado é especialmente importante, porque sugere que a imagem da PSP em contexto desportivo se constrói menos a partir de atributos abstratos dos participantes e mais a partir da experiência concreta do policiamento. A forma como a atuação é vivida, interpretada e comparada com expectativas normativas de respeito, clareza e proporcionalidade assume, assim, maior peso explicativo do que características pessoais mais estáticas, reforçando a ideia de que confiança e legitimidade dependem, em larga medida, da qualidade da experiência concreta com a polícia (Hough et al., 2010).

No que respeita ao quarto objetivo específico, a hipótese H4 foi apenas parcialmente sustentada. A exposição declarada a incidentes em contexto desportivo, quando tratada de forma dicotómica, não produziu diferenças estatisticamente significativas nas principais dimensões de percepção da PSP. Todavia, os dados mostram que o peso dos incidentes torna-se

mais visível quando estes são mediados pela sua representação pública e mediática. Esta conclusão desloca o foco analítico do incidente em si para o modo como ele circula socialmente e passa a influenciar a imagem da polícia. Em consequência, a construção simbólica da atuação policial não se encerra no terreno, prolongando-se nos circuitos mediáticos através dos quais a polícia é observada, julgada e socialmente representada (Machado, 2012).

O quinto objetivo específico ficou claramente sustentado, podendo a hipótese H5 considerar-se corroborada. Os resultados mostram que os participantes valorizam uma atuação da PSP orientada para a segurança, mas simultaneamente pautada pela proporcionalidade, pela clareza e pela capacidade de comunicação. A aceitação de constrangimentos associados ao policiamento surge ligada à sua inteligibilidade e à percepção da sua necessidade, o que demonstra que a legitimidade da polícia, neste contexto, não depende apenas da capacidade de garantir a ordem, mas também da forma como essa ordem é produzida e explicada. O modelo de atuação que emerge como mais legítimo e desejável é, por isso, firme, mas não arbitrário; presente, mas não excessivo; funcional, mas também inteligível para os públicos envolvidos (Hamm et al., 2017).

Quanto ao sexto objetivo específico, os resultados permitiram identificar com clareza os fatores mais associados a uma imagem favorável da PSP, o que sustenta H6. Entre os adeptos e/ou espectadores, destacaram-se sobretudo a segurança/prevenção, a justiça/proporcionalidade e a comunicação. Entre as organizações desportivas, o fator mais influente foi a qualidade da relação institucional com a polícia. Este resultado é particularmente relevante, porque mostra que a imagem da PSP em contexto desportivo não depende de um único elemento, mas de um núcleo coerente de dimensões operacionais e relacionais. Mais do que saber se a polícia está presente, importa perceber como atua, como comunica, como diferencia comportamentos e como se articula com os restantes intervenientes. A imagem institucional da polícia, neste domínio, parece construir-se a partir da conjugação entre eficácia funcional, inteligibilidade procedimental e qualidade relacional (Soares, 2021).

Tomados em conjunto, os resultados permitem afirmar que H1, H2, H5 e H6 foram sustentadas, enquanto H3 e H4 foram apenas parcialmente sustentadas. Esta apreciação final mostra que a percepção da atuação da PSP em eventos desportivos é maioritariamente favorável, mas relacionalmente diferenciada, dependente da posição ocupada pelos públicos no fenómeno do policiamento desportivo e sensível à experiência concreta de contacto com a polícia. Em termos substantivos, o estudo mostra que a legitimidade da PSP neste domínio não assenta

apenas na eficácia do controlo, na visibilidade do dispositivo ou na capacidade de resposta a situações críticas. Assenta, sobretudo, no modo como a presença policial é percecionada como promotora de segurança, exercida com proporcionalidade, explicada com clareza e enquadrada por relações institucionais funcionalmente sólidas (Tyler, 2004).

Em termos científicos, o presente trabalho oferece três contributos centrais. Em primeiro lugar, apresenta um contributo teórico, ao articular de forma coerente os conceitos de policiamento desportivo, legitimidade policial, imagem institucional, papel dos media e modelo integrado de *safety*, *security* e *service*, mostrando a sua utilidade analítica na compreensão da atuação policial em contexto desportivo. Em segundo lugar, produz um contributo empírico relevante, ao reunir evidência sistematizada sobre um contexto ainda escassamente explorado em Portugal, comparando dois públicos com posições muito distintas perante o fenómeno. Em terceiro lugar, apresenta um contributo prático e profissional, ao demonstrar que a comunicação, a proporcionalidade, a qualidade da relação institucional e a inteligibilidade da intervenção são dimensões decisivas para a construção de uma imagem favorável da PSP. Deste modo, a dissertação não se limita a descrever perceções, oferecendo igualmente conhecimento útil para a reflexão institucional da polícia e para o desenvolvimento das ciências policiais enquanto campo de produção de conhecimento aplicado (Elias, 2022).

Apesar da consistência global dos resultados, importa reconhecer algumas limitações que condicionam o alcance das conclusões. Desde logo, a opção por uma amostragem não probabilística por conveniência impede a generalização estatística das conclusões à totalidade da população. Acresce que o processo de recolha enfrentou dificuldades concretas no acesso aos participantes, designadamente no estabelecimento de contacto com organizações desportivas e na mobilização de meios eficazes de divulgação do questionário junto dos adeptos e/ou espectadores, ou seja, embora tenham sido realizados contactos institucionais e utilizada divulgação através de redes sociais, *WhatsApp* e correio eletrónico, a adesão revelou-se limitada em ambos os públicos face ao universo potencial de participantes, o que condicionou a amplitude da amostra e reforça a necessidade de prudência na extrapolação dos resultados. A estrutura do questionário, com percursos parcialmente distintos para os dois grupos, implicou ainda comparações entre dimensões conceptualmente equivalentes e não entre blocos integralmente simétricos, exigindo cautela adicional na leitura comparativa. Por fim, a natureza transversal do desenho metodológico constitui igualmente uma limitação, uma vez que as perceções recolhidas correspondem a um momento específico, não permitindo acompanhar a sua evolução ao longo do tempo nem aferir o impacto de alterações institucionais ou

contextuais posteriores. Estas limitações não retiram valor ao estudo, mas delimitam o seu alcance e recordam que a percepção pública da polícia deve ser entendida como fenómeno relacional, contingente e contextualmente situado (Bottoms & Tankebe, 2012).

Ainda assim, os resultados obtidos permitem retirar implicações relevantes para a prática institucional da PSP. Em primeiro lugar, sugerem que a comunicação policial em eventos desportivos deve ser encarada como dimensão estrutural da legitimidade da atuação e não como simples complemento do dispositivo. Em segundo lugar, mostram que a percepção de proporcionalidade merece atenção continuada, sobretudo junto de públicos mais expostos ao contacto direto com a polícia. Em terceiro lugar, reforçam a importância da articulação funcional com clubes, ligas, federações, OLA, ARD e estruturas de segurança privada, uma vez que a qualidade dessa relação influencia diretamente a imagem institucional da PSP no contexto desportivo. Por fim, os dados sugerem que a dimensão *service* deve ser mais valorizada na reflexão policial, porque a organização, a previsibilidade e a inteligibilidade dos procedimentos contribuem de forma decisiva para a aceitação social da intervenção (Conselho da Europa, 2016).

Ao mesmo tempo, o estudo abre caminhos relevantes para investigação futura. Seria particularmente útil desenvolver estudos longitudinais que acompanhassem a evolução da percepção da PSP ao longo de uma época desportiva, permitindo perceber em que medida a repetição do contacto, a ocorrência de incidentes ou alterações nos dispositivos policiais influenciam a imagem institucional da polícia. Revela-se igualmente promissora a comparação entre modalidades, tipologias de recinto e níveis competitivos, bem como o aprofundamento da relação entre GOA, contacto direto com a polícia e leitura da legitimidade policial. Acresce a pertinência de estudar com maior precisão o impacto dos media e das redes sociais na construção pública da imagem da PSP, assim como os efeitos da formação policial em áreas como comunicação operacional, gestão de multidões, diferenciação de comportamentos e proporcionalidade da intervenção. Estas linhas não apenas prolongam o presente trabalho, como respondem a necessidades concretas da instituição e contribuem para consolidar o campo das ciências policiais enquanto área de produção de conhecimento aplicado, crítico e estrategicamente útil (Freire, 2015).

Em conclusão final, o principal contributo desta investigação é claro. O policiamento desportivo não é avaliado apenas pela sua capacidade de assegurar a ordem, prevenir incidentes ou responder ao risco. É também avaliado pela forma como a autoridade é exercida,

comunicada e integrada na experiência dos diferentes públicos. A PSP é reconhecida como ator central da segurança em eventos desportivos, mas a robustez dessa legitimidade depende da qualidade da sua presença. É nesse equilíbrio entre segurança, proporcionalidade, comunicação e relação institucional que reside a base mais consistente de reconhecimento público da atuação policial em contexto desportivo. Assim, compreender a percepção pública da atuação da PSP neste domínio não constitui um exercício lateral face ao policiamento, mas sim uma via central para pensar a legitimidade, a eficácia e o futuro do policiamento desportivo em Portugal.

Referências

- Alves, É. (2019). *Tomada de decisão policial em pequenos eventos desportivos* (Dissertação de Mestrado, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal.
<http://hdl.handle.net/10400.26/31994>
- Aven, T. (2019). *The science of risk analysis: Foundation and practice* (1.^a ed.). Routledge.
<https://doi.org/10.4324/9780429029189>
- Baldaia, R. (2015). *Cooperação entre os serviços de segurança privada e as forças de segurança pública na realização de espetáculos desportivos: Caso de estudo no jogo de futebol* (Dissertação de Mestrado, AM). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/12070>
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Almedina Brasil.
<https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>
- Bittner, E. (1970). *The functions of the police in modern society*.
<https://www.ojp.gov/pdffiles1/Digitization/147822NCJRS.pdf>
- Boateng, G., Neilands, T., Frongillo, E., Melgar-Quinonez, H., & Young, S. (2018). Best practices for developing and validating scales for health, social, and behavioral research: A primer. *Frontiers in Public Health*.
<https://doi.org/10.3389/fpubh.2018.00149>
- Bottoms, A., & Tankebe, J. (2012). *Beyond procedural justice: A dialogic approach to legitimacy in criminal justice*. 102(1), 119–170.
<https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=7419&context=jclc>
- Bryman, A. (2016). *Social research methods* (Fifth Edition). Oxford University Press.

- Carvalho, A. (2023). *A componente service em policiamentos desportivos (futebol): Proibições e implicações para a PSP* (Relatório Final, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/45984>
- Cavaleiro, R. (2016). *Modelo integrado de segurança em espectáculos desportivos – Portugal e a nova convenção europeia* (Relatório Final, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/35330>
- Conselho da Europa. (2021). *Checklists: Tools for self-assessment*. <https://rm.coe.int/prems-142422-gbr-2583-fiche-10-convention-st-denis-a4/1680a9bd28>
- Council of Europe Treaty Series - No. 218. (2016). *Explanatory report to the council of europe convention on an integrated safety, security and service approach at football matches and other sports events*. <https://rm.coe.int/168071edc0>
- Creswell, J. (2009). *Research design* (3.^a ed.). Sage.
https://www.ucg.ac.me/skladiste/blog_609332/objava_105202/fajlovi/Creswell.pdf
- DCMS. (2008). *Guide to safety at sports grounds* (5.^a ed.).
https://ficheiros.parlamento.pt/DILP/Dossiers_informacao/Violencia_Desporto/green-guide.pdf
- Dillman, D., Smyth, J., & Christian, L. (2014). *Internet, phone, mail and mixed-mode surveys* (4.^a ed.). Wiley. <https://content.e-bookshelf.de/media/reading/L-2753682-49f7ffb446.pdf>
- Elias, L. (2011). *Segurança na contemporaneidade- Internacionalização e comunitarização* [Faculdade de Ciências Sociais e Humanas]. <http://hdl.handle.net/10362/14011>
- Elias, L. (2022). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva* (2.^a ed.). ISCPSI/ICPOL. <http://hdl.handle.net/10400.26/51682>

Felgueiras, S. (2015). *Ação policial face à ação coletiva*.

https://www.researchgate.net/publication/316622390_Acao_policial_face_a_acao_collectiva

Fernandes, L. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: ISCPSP-ICPOL.

FIFA. (2012). *FIFA Stadium safety and security regulations*. <https://footballlawyers.org/wp-content/uploads/2022/11/FIFA-Stadium-Safety-and-Security-Regulations.pdf>

Freire, J. (2015). *Mediated crowds: O papel das redes sociais e os novos desafios para a segurança interna*. <http://hdl.handle.net/10400.26/15411>

Freitas, A. (2021). *Policiamentos em recintos desportivos: Cartão de adepto - zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos* (Relatório Final, ISCPSP). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/39756>

Gonçalves, A. (2014). *A tomada de decisão policial nos grandes eventos desportivos*. <http://hdl.handle.net/10400.26/15106>

Gorringer, H., Stott, C., & Rosie, M. (2012). Dialogue police, decision making, and the management of public order during protest crowd events. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 9(2), 111–125. <https://doi.org/10.1002/jip.1359>

Hair, J. F. (2019). *Multivariate data analysis* (Eighth edition). Cengage.

Hamm, J., Trinkner, R., & Carr, J. (2017). Fair process, trust, and cooperation: Moving toward an integrated framework of police legitimacy. *Criminal Justice and Behavior*. <https://doi.org/10.1177/0093854817710058>

Hanstad, D. (2012). Risk management in major sporting events: A participating national olympic team's perspective. *Event Management*. <https://doi.org/10.3727/152599512X13459279626683>

- Hope, M., Radburn, M., & Stott, C. (2023). Police discretion and the role of the ‘spotter’ within football crowd policing: Risk assessment, engagement, legitimacy and de-escalation. *Policing and Society*, 33(5), 485–500.
<https://doi.org/10.1080/10439463.2023.2173193>
- Hough, M., Jackson, J., Bradford, B., Myhill, A., & Quinton, P. (2010). Procedural justice, trust, and institutional legitimacy. *Policing*, 4(3), 203–210.
<https://doi.org/10.1093/police/paq027>
- Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho. (2009). *Segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos*.
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1326&tabela=leis
- Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto. (2008). *Lei de segurança interna*.
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1012&tabela=leis
- Machado, H. (2012). *A comunicação social e a polícia: A percepção da imprensa escrita sobre a actuação policial nos grandes eventos de cariz político*.
<http://hdl.handle.net/10400.26/32121>
- Marta, R. (2024). A dimensão estratégica da segurança nos grandes eventos desportivos. In 40 anos de Ciências Policiais em Portugal, pp. 505-530. ISCPSI,
- Martins, S. (2022). *A dimensão service na gestão dos policiamentos desportivos: Análise à relevância do oficial de ligação ao adepto* (Relatório Final, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/46086>
- Neves, L. (2021). *O policiamento de eventos desportivos realizados em pavilhão*.
<http://hdl.handle.net/10400.26/37058>
- Padeiro, T. (2019). *A tomada de decisão policial no contexto dos grandes eventos desportivos: Um estudo naturalista*. <http://hdl.handle.net/10400.26/30318>

- Pais, L., & Felgueiras, S. (2016). Police decision-making at major events: A research programme. *European Police Science and Research Bulletin*, 15, 48–58.
- Pallant, J. (2010). *SPSS survival manual- A step by step guide to data analysis using SPSS program* (4.^a ed.). Mc Graw Hill.
- Pereira, A. (2021). *Medidas de interdição de acesso a recintos desportivos: Uma perspetiva de análise, fiscalização e controlo*. <http://hdl.handle.net/10400.26/37023>
- Pinheiro, A. (2017). *Um estudo sobre a decisão policial no contexto dos grandes eventos desportivos*. <http://hdl.handle.net/10400.26/19933>
- Pinto, F. (2017). *Gestão de grandes eventos - A herança do Euro 2004: Planeamento e comando do policiamento a um grande evento desportivo nacional de risco elevado* (Relatório Final, ISCPSP). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/35145>
- Poiarses, N. (2015). Das forças de segurança na prevenção da violência no desporto. In *Comportamento dos Adeptos e Intervenção Pedagógica*, p. 24. SCPD,
- Reicher, S., Stott, C., Drury, J., Adang, O., Cronin, P., & Livingstone, A. (2007). Knowledge-based public order policing: Principles and practice. *Policing*. <https://doi.org/10.1093/police/pam067>
- Reisig, M., Bratton, J., & Gertz, M. (2007). The construct validity and refinement of process-based policing measures. *Criminal Justice and Behavior*. <https://doi.org/10.1177/0093854807301275>
- Rodrigues, I. (2025). *Avaliação do risco em grandes eventos desportivos*. <http://hdl.handle.net/10400.26/58160>
- Rosado, X. (2014). *A percepção da comunicação social acerca da atividade policial: O discurso televisivo em grandes eventos de cariz político*. <http://hdl.handle.net/10400.26/15393>

- Santos, L. (2016). *Estudo naturalista sobre a decisão policial em grandes eventos desportivos*. <http://hdl.handle.net/10400.26/15574>
- Soares, C. (2023). *Segurança de grandes eventos: Subsídios para o um curso de comandantes de policiamentos desportivos*. <http://hdl.handle.net/10400.26/45705>
- Soares, S. (2021). *Direitos humanos, polícia e a dimensão service em grandes eventos desportivos: Desafio ético* (Relatório Final, ISCPSI). Repositórios Científicos de Acesso Aberto a Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/39740>
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2008). Tackling football hooliganism: A quantitative study of public order, policing and crowd psychology. *Psychology, Public Policy, and Law*, 14(2), 115–141. <https://doi.org/10.1037/a0013419>
- Stott, C., & Reicher, S. (1998). How conflict escalates: The inter-group dynamics of collective football crowd 'violence'. *Sociology*. <https://doi.org/10.1177/0038038598032002007>
- Sullivan, G., & Artino, A. (2013). Analyzing and interpreting data from likert-type scales. *Journal of Graduate Medical Education*, 541–542.
- Sunshine, J., & Tyler, T. (2003). The role of procedural justice and legitimacy in shaping public support for policing. *Law & Society Review*, 37(3), 513–548. (10388637). <https://doi.org/10.1111/1540-5893.3703002>
- Tyler, T. (2004). Enhancing police legitimacy. *The annals of the american academy of political and social science*. <https://doi.org/10.1177/0002716203262627>
- Tyler, T. (2006). *Why do people obey the law*.
- Vasques, L. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: Fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol*. <http://hdl.handle.net/10400.26/15413>

Anexos

Anexo A – Questionário Aplicado

Nota: apresentação reconstituída em formato de documento para efeitos de legibilidade do anexo.

Questionário sobre a Perceção da Atuação da PSP em Eventos Desportivos

Este questionário integra a dissertação de mestrado realizada pelo Aspirante a Oficial de Polícia Francisco Ferraz Lopes Cruz, sob orientação do Professor Doutor Rui Manuel Álvaro Marta, intitulada de “*Policiamento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a Atuação da PSP entre adeptos e organizações desportivas*”, desenvolvida no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). O objetivo do estudo é compreender como a atuação da Polícia de Segurança Pública (PSP) é percecionada por adeptos e/ou espectadores e por representantes de organizações desportivas em contexto de eventos desportivos.

A participação é totalmente voluntária e as respostas são anónimas e confidenciais. Não são recolhidos dados pessoais que permitam a identificação dos participantes. Os dados serão utilizados exclusivamente para fins académicos e tratados de forma agregada, garantindo a proteção da privacidade nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

O questionário demora aproximadamente 5 a 7 minutos a preencher. Não existem respostas certas ou erradas, o que se pretende é conhecer a sua opinião.

Ao prosseguir, declara ter lido esta informação e dar o seu consentimento informado para participar no estudo.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Consentimento informado

Declaro ter conhecimento de que este questionário é realizado em âmbito académico e que as respostas são anónimas, concordando com o facto de que os dados obtidos serão agrupados e tratados estatisticamente em conjunto com os dos demais participantes.

A minha participação decorre em regime estritamente voluntário, sem qualquer tipo de remuneração, podendo desistir a qualquer momento, sem qualquer consequência decorrente dessa decisão.

Este questionário integra a dissertação de mestrado realizada pelo Aspirante a Oficial de Polícia Francisco Ferraz Lopes Cruz, sob orientação do Professor Doutor Rui Manuel Álvaro Marta, intitulada “*Policiamento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a Atuação da PSP*”, desenvolvida no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

O objetivo do estudo é compreender como a atuação da Polícia de Segurança Pública é percecionada por adeptos e/ou espectadores e por representantes de organizações desportivas em contexto de eventos desportivos.

A participação é totalmente voluntária e as respostas são anónimas e confidenciais. Não são recolhidos dados pessoais que permitam a identificação dos participantes. Os dados serão utilizados exclusivamente para fins académicos e tratados de forma agregada, garantindo a proteção da privacidade nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

O questionário demora aproximadamente 5 a 7 minutos a preencher. Não existem respostas certas ou erradas; pretende-se apenas conhecer a opinião dos participantes.

1. Aceita participar no presente estudo?

Marcar a opção aplicável.

- ☐ Sim, aceito.

2. Em que qualidade está a responder ao presente questionário?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Adepto/a e/ou Espectador/a (avançar para a pergunta 3).
☐ Representante de uma organização desportiva (avançar para a pergunta 22).

Questionário para Adeptos e/ou Espectadores

Esta secção destina-se a participantes que assistem a eventos desportivos na qualidade de adeptos e/ou espectadores. As perguntas visam compreender a experiência em eventos, o contacto com a PSP e a percepção da atuação policial em contexto desportivo.

Questões sociodemográficas

3. Faixa etária.

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Menos de 18 anos.
☐ Entre 18 e 25 anos.
☐ Entre 26 e 35 anos.
☐ Entre 36 e 45 anos.
☐ Entre 46 e 55 anos.
☐ Mais de 55 anos.

4. Sexo.

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Masculino.
☐ Feminino.
☐ Outro.
☐ Prefiro não responder.

5. Qual o nível de escolaridade mais elevado que completou? (Para assinalar um nível de escolaridade completo implica que tenha concluído o último ano desse nível. Por exemplo, para assinalar o ensino secundário tem de ter concluído o 12.º ano).

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Nenhum.
- ☐ Ensino Básico.
- ☐ Ensino Secundário.
- ☐ Curso Técnico Superior Profissional.
- ☐ Bacharelato.
- ☐ Licenciatura.
- ☐ Mestrado.
- ☐ Doutoramento.

6. Concelho de residência.

Resposta aberta.

7. Equipa que apoia habitualmente.

Resposta aberta.

8. Modalidade a que assiste com mais frequência.

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Futebol.
- ☐ Futsal.
- ☐ Hóquei em Patins.
- ☐ Restantes modalidades coletivas.
- ☐ Desportos na via pública (atletismo, ciclismo, triatlo, entre outros).
- ☐ Desportos em rio e mar (canoagem, remo, surf, entre outros).
- ☐ Desportos motorizados.
- ☐ Outras modalidades de pavilhão.
- ☐ Outra.

9. Se respondeu à pergunta anterior com a opção "Outra", indique essa modalidade.

Resposta aberta.

10. Frequência com que assiste presencialmente a eventos desportivos.

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Nunca.
- ☐ Raramente (menos de uma vez por ano).
- ☐ Ocasionalmente (1 a 3 vezes por ano).

- ☐ Frequentemente (1 a 3 vezes por mês).
- ☐ Muito frequentemente (uma ou mais vezes por semana).

11. Costuma integrar algum Grupo Organizado de Adeptos (claque, núcleo, grupo informal)?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Sim, uma claque.
- ☐ Sim, um núcleo.
- ☐ Sim, um grupo informal.
- ☐ Não.

Experiência com a PSP em contexto desportivo

12. Já teve contacto direto (interação face a face, pessoal) com a PSP em eventos desportivos?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

13. Caso tenha respondido "Sim" na questão anterior, como avalia esse contacto?

Escala de resposta: 1 = Muito mau; 5 = Muito bom.

14. Nos últimos 12 meses, teve conhecimento de algum incidente envolvendo a PSP e adeptos em eventos desportivos (ao vivo ou através dos media/redes sociais)?

Marcar tudo o que for aplicável.

- ☐ Sim, através dos media.
- ☐ Sim, através das redes sociais.
- ☐ Sim, presencialmente envolvido diretamente.
- ☐ Sim, presencialmente apenas observando.
- ☐ Não.

Perceção da atuação da PSP

15. Presença e atuação da PSP nos eventos desportivos

As afirmações seguintes dizem respeito à forma como a presença e a atuação da PSP são percecionadas em termos de segurança e de carácter da intervenção nos eventos desportivos. Indique o seu grau de concordância.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
A presença da PSP nos eventos desportivos faz-me sentir mais seguro(a).	☐	☐	☐	☐	☐
A presença da PSP retira espontaneidade e ambiente festivo aos jogos.	☐	☐	☐	☐	☐
Considero que a atuação da PSP nos eventos desportivos é, em geral, mais preventiva do que repressiva.	☐	☐	☐	☐	☐
Em alguns eventos desportivos, a presença da PSP é sentida como uma forma de controlo excessivo sobre os adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐

16. Justiça, imparcialidade e proporcionalidade

As afirmações seguintes referem-se à forma como a atuação da PSP é percecionada quanto à justiça, imparcialidade e proporcionalidade em eventos desportivos. Indique o seu grau de concordância.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Os polícias da PSP tratam os adeptos com respeito, independentemente do clube.	☐	☐	☐	☐	☐
As intervenções da PSP durante os jogos parecem imparciais entre adeptos de clubes diferentes.	☐	☐	☐	☐	☐
Quando a PSP intervém, parece fazê-lo apenas quando é necessário.	☐	☐	☐	☐	☐
Sinto que a PSP atua de forma justa e adequada nos eventos desportivos.	☐	☐	☐	☐	☐

17. Comunicação e clareza na explicação das decisões

As afirmações seguintes dizem respeito à comunicação da PSP e ao grau de clareza das explicações fornecidas durante a realização dos eventos desportivos. Indique o seu grau de concordância relativamente a cada afirmação.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
As mensagens e orientações dadas pela PSP antes, durante e após os jogos são fáceis de perceber.	☐	☐	☐	☐	☐
A PSP comunica atempadamente as regras e orientações relevantes para os adeptos nos eventos desportivos.	☐	☐	☐	☐	☐
Quando surgem dúvidas ou constrangimentos, a PSP mostra disponibilidade para prestar esclarecimentos aos adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐

18. Imagem global da PSP em contexto desportivo

As afirmações seguintes avaliam a confiança e a imagem global da PSP no contexto do policiamento de eventos desportivos. Indique o seu grau de concordância.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Globalmente, confio na PSP para garantir a segurança nos eventos desportivos.	☐	☐	☐	☐	☐
A atuação da PSP em eventos desportivos influencia a imagem que tenho desta força policial.	☐	☐	☐	☐	☐
Tenho uma imagem positiva da atuação da PSP em contexto desportivo.	☐	☐	☐	☐	☐

19. Impacto dos media

As afirmações seguintes dizem respeito à influência das notícias e de incidentes divulgados nos media na sua opinião sobre a atuação da PSP em eventos desportivos. Indique o seu grau de concordância.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
As notícias e imagens sobre confrontos entre a PSP e adeptos influenciam a minha opinião sobre a atuação da PSP em eventos desportivos.	☐	☐	☐	☐	☐
Considero que os media tendem a amplificar ou dramatizar os incidentes entre a PSP e adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐

20. Expectativas e fatores que influenciam a imagem da PSP

As afirmações seguintes dizem respeito às suas expectativas quanto ao papel e à atuação da PSP no policiamento de eventos desportivos. Indique o seu grau de concordância.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
A PSP intervém, por vezes, mais cedo do que o necessário em eventos desportivos.	☐	☐	☐	☐	☐
Aceito constrangimentos como revistas ou desvios de percurso quando percebo claramente a sua necessidade.	☐	☐	☐	☐	☐
A manutenção da ordem deve ser a principal prioridade da PSP nos eventos desportivos, mesmo que isso limite algumas manifestações dos adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐
A PSP deveria basear a sua atuação sobretudo no comportamento observado no momento, e não em classificações prévias de risco.	☐	☐	☐	☐	☐

21. Na sua opinião, o que poderia a PSP mudar ou melhorar na sua atuação em eventos desportivos?

Resposta aberta.

Questionário para Organizações Desportivas

Esta secção destina-se a dirigentes, responsáveis de segurança, OLA, ARD ou outros representantes de organizações desportivas. As perguntas procuram avaliar a articulação com a PSP, a perceção das operações policiais e as expectativas sobre o policiamento desportivo.

Caracterização

22. Indique o tipo de organização que representa.

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Clube.
- ☐ Sociedade Anónima Desportiva (SAD).
- ☐ Federação desportiva.
- ☐ Liga ou associação organizadora de competição.
- ☐ Outra.

23. Se respondeu à pergunta anterior com a opção "Outra", indique essa organização.

Resposta aberta.

24. Modalidade desportiva principal da organização.

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Futebol.
- ☐ Futsal.
- ☐ Hóquei em Patins.
- ☐ Restantes modalidades coletivas.
- ☐ Desportos na via pública (atletismo, ciclismo, triatlo, entre outros).
- ☐ Desportos em rio e mar (canoagem, remo, surf, entre outros).
- ☐ Desportos motorizados.
- ☐ Outras modalidades de pavilhão.

25. Se respondeu à pergunta anterior com a opção "Outra", indique essa modalidade.

Resposta aberta.

26. Escalão competitivo principal.

Marcar apenas uma opção.

☐ Profissional.

☐ Amador.

27. Função que desempenha na organização.

Marcar apenas uma opção.

☐ Direção.

☐ Oficial de Ligação aos Adeptos (OLA).

☐ Assistente de Recinto Desportivo (ARD).

☐ Coordenador de Segurança.

☐ Gestor de Segurança.

☐ Outro.

28. Se respondeu à pergunta anterior com a opção "Outro", indique essa função.

Resposta aberta.

29. Anos de experiência em funções relacionadas com a organização/gestão de eventos desportivos.

Marcar apenas uma opção.

☐ Menos de 1 ano.

☐ Entre 1 e 3 anos.

☐ Entre 4 e 7 anos.

☐ Mais de 7 anos.

Relação e experiência com a PSP

30. Com que frequência a sua organização articula diretamente com a PSP para a preparação de eventos desportivos?

Marcar apenas uma opção.

☐ Nunca.

☐ Raramente.

☐ Algumas vezes por época.

☐ Antes da maioria dos jogos.

☐ Antes de todos os jogos.

31. Como classifica, de forma geral, a qualidade da relação profissional entre a sua organização e a PSP?

Marcar apenas uma opção.

☐ Muito má.

☐ Má.

☐ Adequada.

☐ Boa.

☐ Muito boa.

32. Perceção da atuação da PSP em eventos desportivos

As questões seguintes dizem respeito à forma como a atuação da PSP é percecionada pela sua organização no contexto do policiamento de eventos desportivos. Indique o grau de concordância da sua organização.

Afirmção	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
A atuação da PSP contribui para gerir eficazmente entradas, circulações e dispersão no pós-evento.	☐	☐	☐	☐	☐
O planeamento do policiamento é coerente com a informação prévia disponível sobre o evento.	☐	☐	☐	☐	☐
Quando o nível de risco se altera, a PSP ajusta o dispositivo de forma célere e apropriada.	☐	☐	☐	☐	☐
A PSP tende a diferenciar comportamentos individuais sem generalizar a intervenção ao conjunto dos adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐
A PSP partilha a informação relevante e atempada com a organização antes dos eventos desportivos.	☐	☐	☐	☐	☐
As reuniões/briefings com a PSP são úteis para esclarecer	☐	☐	☐	☐	☐

preocupações operacionais antes do evento.					
--	--	--	--	--	--

33. Impacto dos media e incidentes

As afirmações seguintes referem-se ao impacto da cobertura mediática e da divulgação de incidentes na percepção que a sua organização tem da atuação da PSP em eventos desportivos. Indique o grau de concordância.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Notícias ou imagens de incidentes entre a PSP e adeptos têm impacto na imagem da PSP pelos nossos adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐
A forma como os media retratam intervenções policiais em contexto desportivo influencia a relação entre os adeptos e a organização.	☐	☐	☐	☐	☐

34. Expectativas da organização sobre o policiamento desportivo

As afirmações seguintes dizem respeito às expectativas da sua organização relativamente à atuação da PSP no policiamento de eventos desportivos. Indique o grau de concordância com cada afirmação.

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
A nossa organização considera importante reforçar os canais de diálogo com a PSP.	☐	☐	☐	☐	☐
O policiamento deve privilegiar a segurança sem comprometer a experiência dos adeptos.	☐	☐	☐	☐	☐
A coordenação entre a PSP, os clubes, os OLA e os ARD corresponde às necessidades da nossa organização.	☐	☐	☐	☐	☐
A proteção dos direitos e bem-estar dos adeptos é tão importante	☐	☐	☐	☐	☐

quanto a segurança física nos eventos.					
--	--	--	--	--	--

35. Na sua opinião, o que poderia a PSP melhorar na sua atuação em eventos desportivos?

Resposta aberta.

Anexo B – Carta de Conforto Institucional



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

Curso de Formação de Oficiais de Polícia – Investigação Científica

Data: 2026-03-05

Assunto: Colaboração no Âmbito da Dissertação de Mestrado de Francisco Ferraz Lopes Cruz

O Aspirante a Oficial de Polícia M/159145 – Francisco Ferraz Lopes Cruz encontra-se a desenvolver um estudo no âmbito da sua dissertação de Mestrado: “Perceção pública do policiamento desportivo: A imagem da PSP entre adeptos e organizações desportivas”. A dissertação faz parte do processo avaliativo do Mestrado em Segurança Pública, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

No âmbito do trabalho em desenvolvimento, é importante que o Aspirante a Oficial de Polícia Francisco Cruz possa recolher as informações necessárias ao desenvolvimento do seu estudo e à sua validação científica por forma a consolidar a sua tese de mestrado. Com este propósito consideramos importante que o nosso aluno possa contar com a colaboração de várias entidades, para recolha da referida informação.

O Aspirante Francisco Cruz compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, utilizando-os exclusivamente para a elaboração da dissertação, assim como a cumprir todas as normas éticas relacionadas com a realização de investigação no domínio da segurança pública e das ciências policiais.

Agradecemos a atenção e o apoio que possa ser prestado ao nosso aluno, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

O Diretor do ISCPSI



Luís Manuel Peça Farinha
Superintendente-Chefe

Anexo C – Modelos de Contacto Institucional

Anexo C1 – Pré-contacto Exploratório

Ex.mos(as) Senhores(as),

O meu nome é Francisco Cruz e sou Aspirante a Oficial de Polícia no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), no Mestrado em Segurança Pública.

Encontro-me atualmente a desenvolver a minha dissertação de mestrado, cujo tema incide sobre "Policiamento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a Atuação da PSP".

Neste âmbito, venho por este meio questionar se poderá, eventualmente, apoiar na divulgação de um questionário dirigido a adeptos e a intervenientes ligados à organização e segurança de eventos desportivos, designadamente clubes, ligas, federações, Assistentes de Recinto Desportivo, Oficiais de Ligação aos Adeptos, Coordenadores de Segurança, Gestores de Segurança, entre outros.

O objetivo do questionário é exclusivamente académico, destinando-se à recolha de dados para fins de investigação científica, no estrito cumprimento das normas éticas e de confidencialidade aplicáveis.

Nesta fase, o presente contacto tem apenas carácter exploratório. Caso V. Ex.^{as} manifestem disponibilidade para colaborar, entrarei posteriormente em contacto de forma mais formal, remetendo uma carta de conforto em nome do Sr. Diretor do ISCPSI, Superintendente-Chefe Luís Farinha, bem como o questionário para eventual divulgação.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e coloco-me inteiramente à disposição para qualquer esclarecimento adicional que considerem necessário.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

Anexo C2 – Mensagem de Envio Para a Divulgação do Questionário

Ex.mos(as) Senhores(as),

Agradeço a atenção dispensada e a disponibilidade manifestada para partilhar o questionário no âmbito da minha investigação.

Junto em anexo a carta de conforto institucional, bem como o documento com o texto para divulgação do questionário. Remeto igualmente abaixo o link de acesso ao questionário:

<https://forms.gle/aeMNdkcZNCos1a299>

O questionário destina-se à recolha de dados no âmbito da dissertação de mestrado intitulada “Policiamento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a Atuação da PSP”, desenvolvida no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Importa referir que a participação é voluntária e anónima, sendo os dados recolhidos utilizados exclusivamente para fins académicos, no estrito cumprimento das normas éticas, de proteção de dados e de confidencialidade aplicáveis.

Permaneço naturalmente disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Anexo D – Texto de Divulgação do Questionário

Ex.mos(as) Senhores(as),

No âmbito da Dissertação de Mestrado em Segurança Pública, desenvolvida no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, que está a ser desenvolvido pelo Aspirante Francisco Cruz com o tema: **"Policiamento Desportivo em Portugal: Perceções Sobre a Atuação da PSP"**, remete-se o questionário abaixo.

O questionário disponível no link abaixo visa todos os adeptos e intervenientes ligados à organização e segurança dos eventos desportivos.

<https://forms.gle/aeMNdkcZNCos1a299>

A realização deste questionário bem como do estudo em questão, têm como objetivo principal entender de que forma a atuação da PSP em eventos desportivos é percecionada pelos adeptos e organizações desportivas.

A participação é voluntária, anónima e confidencial, destinando-se os dados recolhidos exclusivamente a fins académicos e científicos.

Anexo E – Entidades Contactadas Para Divulgação do Questionário

No âmbito da divulgação institucional do questionário, foram contactadas entidades com ligação relevante ao contexto dos eventos desportivos, designadamente nas áreas do associativismo desportivo, organização de competições, segurança privada e policiamento desportivo.

Foram contactadas as seguintes entidades:

- APCVD;
- Liga Portugal;
- 20 Associações Distritais e Regionais de Futebol;
- Federação Portuguesa de Basquetebol;
- Federação Portuguesa de Voleibol;
- Federação de Andebol de Portugal;
- 3XL;
- 2045;
- GIRPE.

Para além destes contactos institucionais, a divulgação do questionário foi igualmente realizada através de redes sociais (designadamente *Facebook* e *Instagram*) e de contactos efetuados via *WhatsApp*, com vista a alcançar participantes com ligação efetiva ao contexto dos eventos desportivos.